



Bertiooga aplica mais de 100 mil doses da vacina contra a Covid-19



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Mais de 100% da população vacinável estimada (acima de 12 anos) já recebeu pelo menos uma dose do imunizante e 83,47% desse público está com o esquema vacinal completo.

Pág - 22



44ª Festa da Tainha inicia na próxima semana

Pág - 08

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura inicia distribuição de absorventes para mulheres em vulnerabilidade social

Pág - 06

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

*Se conheça, se ame,
se cuide*



Outubro Rosa
A gente abraça essa luta.



PREFEITURA DE
Bertioga



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matinha: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7808	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Miroam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-8839	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Via do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAMS – 3317-4867 / 0600-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7805
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 - 6277	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José Ermião de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6689 / 3317-2004
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	Diversos
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– INSS: 135
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	Emergência
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Bombeiros: 193
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– GCM: 153
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/nov	Drogaria Bertoga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
02/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
03/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
04/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
05/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
06/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
07/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9508/99601-5202
08/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
09/nov	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
10/nov	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
11/nov	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
12/nov	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
13/nov	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
14/nov	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrar, 830	VC de Cavalho II	3317-4487/99196 4866
15/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
16/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
17/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
18/nov	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
19/nov	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
20/nov	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrar, 741	VC de Cavalho II	(13) 99674 9912
21/nov	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
22/nov	Drogaria Bertoga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
23/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
24/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
25/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
26/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
27/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
28/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9508/99601-5202
29/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
30/nov	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

Data	Feriado	Observação
01/01	sexta-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo
07/09	terça-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo
12/10	terça-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo
02/11	terça-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal (art. 10, inciso II, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo
25/12	sábado	Feriado Nacional (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458
Elsangela Dias, Izabely Carvalho, Leticia Dolapci
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Outubro Rosa A gente abraça essa luta.

Bertioga exige comprovação de vacinação para entrada em eventos fechados

A Prefeitura tornou obrigatória a comprovação de vacinação contra a covid-19 para entrada em eventos corporativos, culturais e esportivos, como shows, feiras, congressos, em que haja controle de acesso. A medida foi publicada nesta quinta-feira (28) por meio do Decreto 3.785/2021 e entra em vigor a partir de 2 de novembro.

Tanto o público quanto os profissionais envolvidos na organização dos eventos deverão ter recebido ao menos a primeira dose da vacina e não poderão estar com a segunda dose ou a dose adicional em atraso.

A comprovação poderá ser feita mediante apresentação da carteirinha física entregue no momento da vacinação ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

“A implantação do ‘passaporte da vacina’ é um passo muito importante para a retomada segura dos grandes eventos e também para incentivar a vacinação da população. A vacina é a maior arma que temos para vencer a pandemia e garantir o retorno responsável das atividades culturais e turísticas, que movimentam a nossa economia, gerando empregos”, destacou o prefeito.

Em caso de descumprimento, por parte dos estabelecimentos ou organizadores, no que diz respeito à exigência do passaporte de vacinação e medidas de prevenção ao coronavírus já em vigor, os mesmos ficarão sujeitos às penalidades legais.

“A obrigatoriedade da apresentação do passaporte de vacinação é uma medida protetiva para os bertioguenses. Estamos procurando controlar o aumento do número de casos e, por isso, precisamos manter a vigilância. De modo que, o esquema vacinal em dia é a única ferramenta que temos contra a doença”, alerta a secretária de Saúde.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga antecipa aplicação da terceira dose para grupo prioritário imunizado até 31 de julho

A Prefeitura antecipou a aplicação da terceira dose da vacina contra a Covid-19 para idosos acima de 60 anos, pessoas com comorbidades, profissionais da saúde e educação, imunizados com a segunda dose até o dia 31 de julho. A vacinação deste grupo prioritário iniciou na quarta-feira (27).

A ação segue na próxima semana no Ginásio de Esportes Alberto Alves e Vila do Bem Chácaras, das 9 às 16 horas, e Vila do Bem Boraceia das 9 às 13 horas. Para este público não é necessário agendamento on-line.

Para ser vacinado, o grupo deve apresentar a carteira de vacinação, documento de identidade com foto, e CPF. Além dos documentos citados acima, as pessoas com comorbidades devem apresentar um documento que comprove a situação, já os profissionais da saúde e educação, um que comprove o vínculo empregatício.

O Município também segue aplicando a dose de reforço nos imunossuprimidos vacinados com a segunda dose há mais de 28 dias.

SERVIÇO

Ginásio de Esportes Alberto Alves – Av. Manoel da Nóbrega, 273, Centro;
Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/h;
Vila do Bem Boraceia – Rua Henrique Arcuri, 99.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Prefeitura distribui absorventes gratuitos à jovens e adultas em vulnerabilidade social

A fim de garantir mais saúde e dignidade às bertioguenses, a Prefeitura de Bertiooga iniciou na terça-feira (26), a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para mulheres e alunas da rede municipal em vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico.

A distribuição começou a ser feita inicialmente nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) de Vicente de Carvalho e Chácaras, na Vila do Bem Boraceia e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Centro, por meio das equipes de abordagem social. A Iniciativa é voltada para jovens e adultas inscritas no Cadastro Único que atendam aos critérios de renda e visa assistir cerca de 5 mil mulheres no Município.

A partir de novembro, a distribuição será expandida para as escolas municipais, atendendo meninas de 8 a 12 anos em vulnerabilidade social. Com isso, beneficiará mais de 2 mil alunas da rede.

“A distribuição gratuita de absorventes garante mais dignidade e saúde as meninas e mulheres e, permite que elas se mantenham ativas e presentes na escola, no trabalho, no seu cotidiano”, ressalta o prefeito.

De acordo com a secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, “a medida é de extrema importância pois garantirá mais dignidade ao público feminino. A menstruação é algo normal na vida da mulher e o absorvente é um item indispensável. Portanto, proporcionar recursos para higiene e cuidados íntimos é cuidar da saúde e bem-estar das nossas jovens e adultas”, comenta.

SERVIÇO

- CRAS Vicente de Carvalho – Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, nº 789
- CRAS Chácaras – Rua São Gonzalo, s/n
- CREAS Centro – Rua Luiz Pereira de Campos, n ° 281
- Vila do Bem Boraceia – Avenida Henrique Arcuri, nº 99

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Castramóvel atende animais dos bairros Vista Linda e Chácaras até o início de dezembro

Os atendimentos do castramóvel para a realização de cirurgias de castração em cães e gatos dos bairros Vista Linda e Chácaras seguem até o início de dezembro na Vila do Bem Chácaras. Para agendar a cirurgia é necessário entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses pelo telefone (13) 3316 – 4079, às segundas e quintas-feiras que antecedem a data de atendimento, das 8 às 17 horas. Os próximos atendimentos serão realizados nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de novembro, e em 1º de dezembro.

Durante o agendamento, os responsáveis pelos pets serão orientados quanto ao procedimento, bem como sobre a medicação e equipamentos de proteção pós-cirúrgica.

No dia da cirurgia, o acompanhante do animal precisa levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro. O uso de máscara é obrigatório.

A Diretoria de Vigilância à Saúde alerta que os donos transportem seus bichinhos de estimação em segurança. Os cães em coleira e guia, e os gatos em caixas de transportes, bolsas fechadas com ventilação ou fronhas de tecido leve, já que após o procedimento, os animais não podem andar.

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES

Os serviços gratuitos de castração para cães e gatos, podem ser realizados também no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), após consulta com veterinário. Os atendimentos acontecem às terças e quintas-feiras, das 8 às 17 horas, com a liberação de 20 senhas por dia.

O CCZ fica na Rua Manoel Gajo, 2644, Centro.

SERVIÇO

Vila do Bem Chácaras – Avenida São Gonçalo, s/n, Chácaras Vista Linda.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Festa da Tainha de Bertiooga inicia na próxima sexta (5)

Está chegando o maior festival gastronômico da região. A partir da próxima sexta-feira (5) inicia a 44ª edição da Festa da Tainha, realizada pelo Lions Clube de Bertiooga, com apoio da Prefeitura. O evento vai acontecer na Tenda de Eventos, próximo ao Parque dos Tupiniquins, a partir das 19h30.

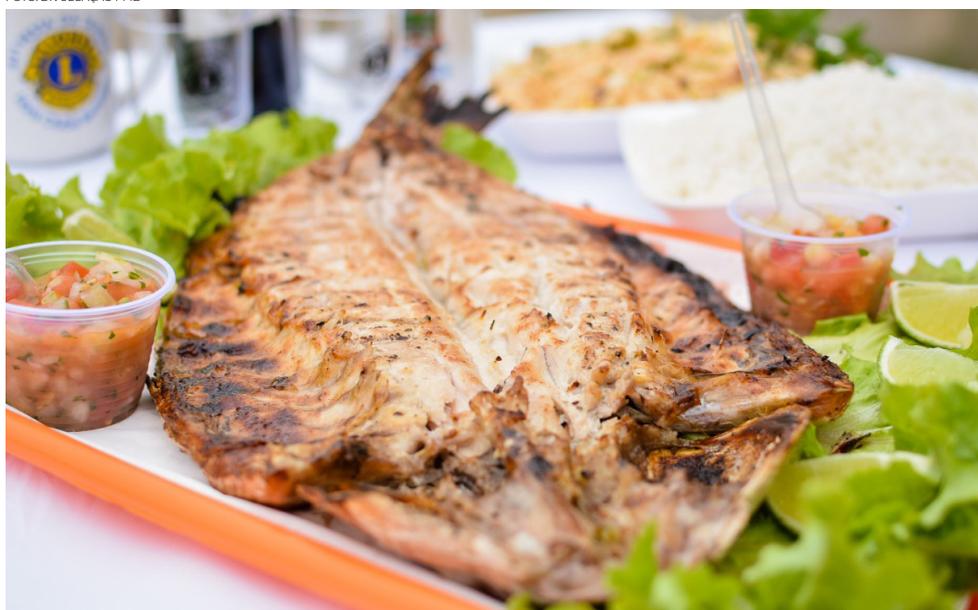
O ingresso, no valor de R\$ 120, pode ser comprado no dia e local do evento. O convite dá direito a uma tainha na brasa, servida espalmada, arroz, farofa, vinagrete e pão. O prato serve até três pessoas. Quem preferir pode fazer a retirada do prato pelo sistema take-away.

Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, almoço inicia ao meio-dia e jantar a partir das 19h30. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia ao meio-dia.

O espaço da festa também vai contar com brinquedos para a diversão das crianças e estandes para venda de batatas fritas, doces e bebidas. Além disso, Wi-Fi liberado para as pessoas que passarem pelo local.

Todo valor arrecadado com a festa é destinado a projetos sociais na Cidade. O Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, além de fazer doações de cobertores, roupas, alimentos, kits de higiene e máscaras de proteção para ajudar os munícipes durante este período de pandemia.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga antecipa intervalo entre as doses da AstraZeneca

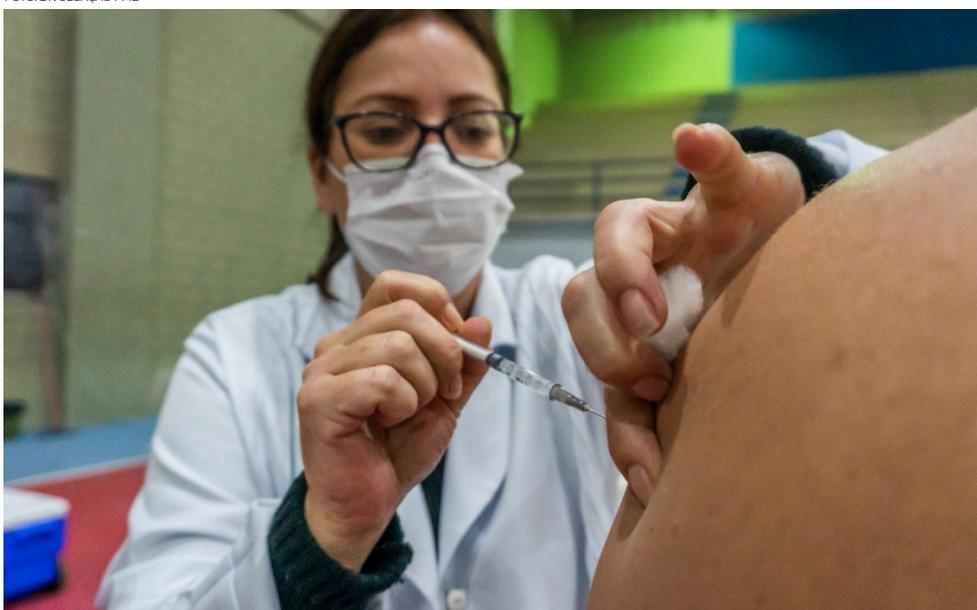
Seguindo orientação do Governo do Estado, Bertioga antecipou o intervalo entre a primeira e a segunda dose da AstraZeneca, passando de 12 para oito semanas. A redução iniciou na quarta-feira (27), nos três postos de vacinação do Município, para pessoas acima de 18 anos.

A campanha de vacinação no Município é realizada no Ginásio de Esportes Alberto Alves e Vila do Bem Chácaras, das 9 às 16 horas, e na Vila do Bem Boraceia, das 9 às 13 horas.

As pessoas deste grupo devem comparecer aos postos com a carteira de vacinação, documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência no Município.

O agendamento no site vacinajabertioga.com.br não é necessário.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga realiza força-tarefa para manutenção de iluminação pública

A Prefeitura iniciou na última semana uma força-tarefa para manutenção da iluminação pública. Equipes estão trabalhando dia e noite para realizar os serviços e, até o momento, aproximadamente 700 pontos ao longo da Cidade já foram atendidos.

De acordo com o diretor de Gestão Energética “os bairros Boracéia, Morada da Praia, Riviera e parte do Costa do Sol e Rio da Praia já foram contemplados com os serviços de revisão, restauração e substituição de lâmpadas e reatores. A previsão é que até o fim de novembro toda cidade receba manutenção da iluminação pública”, afirma.

Para o secretário de Serviços Urbanos “a revitalização das luminárias garante mais visibilidade e segurança aos moradores. As equipes de zeladoria estão trabalhando com muito empenho nesta força-tarefa, com plantões noturnos e diurnos”.

O secretário pontua que a ação foi retomada com o fim do processo de licitação e contratação da nova empresa fornecedora de insumos em outubro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura intensifica força-tarefa “Lei e Ordem” a partir desta quinta (28)

Com a chegada do feriado prolongado em razão dos feriados dos dias do Servidor Público e de Finados, a Prefeitura vai intensificar, a partir desta quinta-feira (28), as ações da força-tarefa “Lei e Ordem” por toda a Cidade.

A operação tem o objetivo de coibir festas clandestinas e a disseminação da Covid-19. Durante as rondas são realizadas fiscalizações em estabelecimentos comerciais, atendimento aos chamados da população por meio do 153 e blitz nos principais pontos do Município.

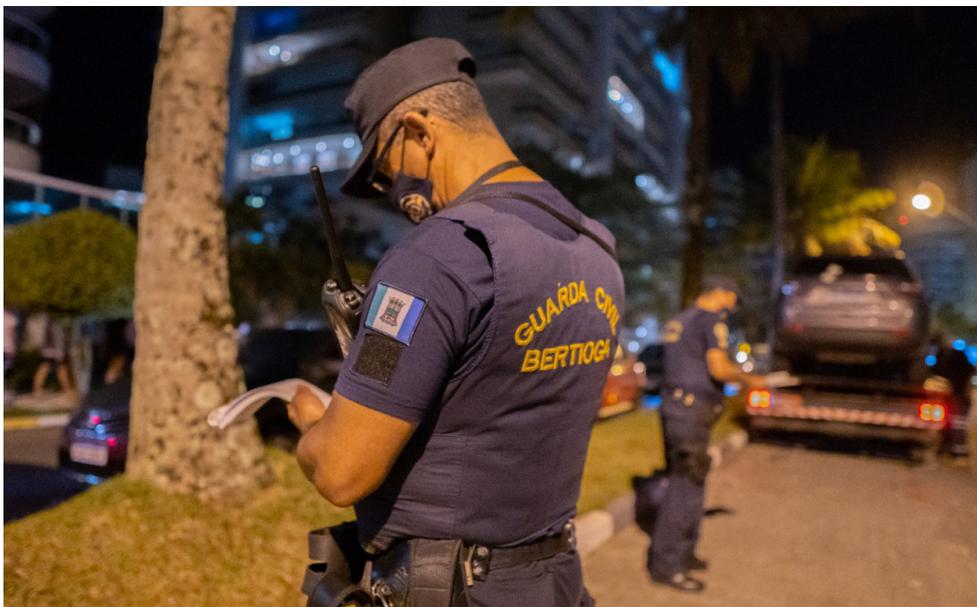
A força-tarefa é formada pela Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Trânsito (DTT), Departamento de Operações Ambientais (DOA), Fiscais ISS, Abastecimento e Vigilância à Saúde, com o apoio da Polícia Militar (PM), e Conselho Tutelar, quando necessário.

De sábado (30) a terça-feira (2), das 12 às 18 horas, o Pátio Municipal estará funcionando para a liberação de veículos.

SERVIÇO

Pátio Municipal - Rua Elias Nehme, 92 – Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga realiza feira de adoção animal

Em busca de um novo amigo de quatro patas? Não perca esta oportunidade. Neste domingo (31) e segunda (1º) o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) realiza mais uma feira de adoção de animais. A ação vai acontecer no estacionamento do Shopping Riviera, das 15 às 18 horas.

Ao todo, 10 pets estarão presentes, sendo cinco cães e cinco gatos. Todos vermifugados, vacinados e castrados. Além destes, o CCZ tem mais 20 bichinhos aguardando um novo lar.

A feira contará com equipes do Centro de Controle de Zoonoses, Informação, Educação e Comunicação (IEC) e voluntários do Bem-Estar Animal. Eles estarão orientando os visitantes sobre a leishmaniose, febre maculosa, vacinação dos animais, cuidados e deveres dos tutores.

ADOÇÃO

No processo de adoção é feita uma entrevista com a pessoa interessada para saber se já teve ou tem um animal, se há crianças na residência, a segurança da casa, além de orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do bichinho.

Após as perguntas, cumprindo os requisitos, o interessado deve assinar um termo de responsabilidade, apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência, na formalização do processo de adoção. Desta forma, o animal é levado pelos tutores até o novo lar.

SERVIÇO

Shopping Riviera – Avenida da Riviera, 1256 , Riviera

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Confira o expediente da Prefeitura nos feriados do Servidor Público e de Finados

Os feriados dos dias do Servidor Público na sexta-feira (29) e de Finados (2), vão alterar o expediente da Prefeitura. Na segunda-feira (1) será ponto facultativo. Nestas datas, não haverá atendimento nas repartições públicas municipais. Os serviços essenciais de saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana estarão mantidos.

CONFIRA O EXPEDIENTE:

Paço Municipal – Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal.

Desenvolvimento, Trabalho e Renda - A Vila do Bem Centro e a Vila do Bem Boraceia – Administração Regional Norte, onde funcionam o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente Paço Municipal, sem atendimento.

Saúde – O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal seguem com atendimento 24 horas. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

Os demais serviços, como: Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centro de Especialidades Médicas (CEME), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância em Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) fecham.

Não haverá vacinação contra a Covid-19 nos feriados e ponto facultativo, desta sexta (29), segunda (1º) e terça-feira (2), respectivamente. A campanha será retomada na próxima quarta-feira (3), no Ginásio de Esportes Alberto Alves e Vila do Bem Chácaras, das 9 às 16 horas, e Vila do Bem Boraceia, das 9 às 13 horas.

Turismo – Não haverá expediente. O Forte São João permanece fechado à visitação em razão de reforma e montagem da nova exposição. O Parque dos Tupiniquins, localizado no entorno do Forte São João, estará aberto, das 9 às 18 horas.

Serviços Urbanos – Serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e cemitério funcionam normalmente.

Segurança - A fiscalização de comércio ambulante e a Guarda Civil Municipal permanecem em plantão, intensificando as ações durante o ponto facultativo.

O pátio municipal estará funcionando de sábado (30) a terça-feira (2), das 12 às 18 horas para liberação de veículos.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM) e Diretoria de Operações Ambientais (DOA) pelo número 153. Defesa Civil pelo 199.



ADIANTAMENTO

Prefeitura antecipa pagamento de outubro

A Prefeitura antecipou para esta quinta-feira (28) o pagamento dos salários, referente ao mês de outubro, aos servidores públicos municipais.

A medida se dá em razão do ponto facultativo desta sexta (29), em celebração ao dia do servidor público.

Os servidores que não realizaram a abertura e assinatura de conta, junto ao banco Santander no prazo, deverão comparecer à Agência pois o salário deste mês será depositado em uma Conta Salário do Banco Santander, aberta especificamente para essa finalidade.

A agência do Santander ficará à disposição dos funcionários, de segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas, para esclarecimento de dúvidas, abertura de contas, cadastramento de biometria, renegociação, entre outros serviços.

SERVIÇO

Agência Santander Bertiooga – Avenida Anchieta, 103, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Agendamento on-line de mamografia pode ser realizado até domingo (31) em Bertioga

Parte da programação do Outubro Rosa para o diagnóstico precoce do câncer de mama, o agendamento on-line para mamografia estará disponível até este domingo (31) através do link: encurta.in/Agendamento_mamografia.

Após agendamento no link, equipes da Secretaria de Saúde entrarão em contato para informar a data, local e horário do exame. A mamografia é voltada para mulheres acima de 49 anos de idade.

Este mês contou com diversas atividades por toda a Cidade e, para encerrar este ciclo, a Prefeitura preparou a palestra “Bertioga é rosa e azul o ano todo”, que aconteceu nesta quinta-feira (28), no Centro de Especialidades Médicas (CEME).

MAMOGRAFIA

A mamografia está disponível na rede municipal de saúde o ano inteiro. A partir de novembro, para realizar o exame as mulheres acima de 49 anos deverão comparecer às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e solicitar o agendamento. Já quem tiver menos de 49 anos deve passar, primeiramente, em consulta com um ginecologista.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





PAT Bertiooga oferece 36 vagas de emprego

O PAT Bertiooga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo 36 vagas de emprego. Entre elas, oportunidades para pessoas com deficiência em diversas áreas. Requisitos, como escolaridade e experiência, variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: carteira de trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertiooga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

CONFIRA AS VAGAS:

1 VAGA – TÉCNICO/TECNÓLOGO DE EDIFICAÇÕES

Requisitos: experiência na área de edificações e rotinas da construção civil, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino médio e Técnico em edificações completo. Aceita-se estagiário de Engenharia ou Arquitetura com experiência nas rotinas e administração da construção civil.

1 VAGA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisitos: sem experiência e ensino médio completo. É necessário conhecimento pleno em Pacote Office ou similar.

2 VAGAS – PEDREIRO

Requisitos: experiência na área comprovada em Carteira de Trabalho e ensino fundamental completo.

1 VAGA – ENCANADOR

Requisitos: experiência na área comprovada em Carteira de Trabalho e ensino fundamental incompleto.

1 VAGA – TÉCNICO/AUXILIAR EM ENFERMAGEM

Requisitos: experiência na área comprovada em Carteira de Trabalho. Ensino médio e curso técnico/auxiliar completo. É necessário ter registro profissional e disponibilidade para viagens. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

1 VAGA – BIOMÉDICO

Requisitos: experiência na área comprovada em Carteira de Trabalho. Ensino superior completo e disponibilidade para viagens. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

4 VAGAS – PROMOTOR DE VENDAS

Requisitos: sem experiência e ensino fundamental completo. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

10 VAGAS – ATENDENTE DE LANCHONETE

Requisitos: sem experiência e ensino médio completo. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

2 VAGAS – COSTUREIRA DE ROUPAS (CONFECÇÃO EM SÉRIE)

Requisitos: experiência, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto. É necessário ter afinidade no manuseio de 'Máquina Reta e Overlock'.

2 VAGAS – PROMOTOR DE VENDAS ESPECIALIZADO

Requisitos: experiência comprovada em Carteira de Trabalho, ensino médio completo, Carteira de Habilitação de categoria "B" ou superior. É necessário ter veículo próprio;

1 VAGA – COBRADOR EXTERNO

Requisitos: experiência na área, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

4 VAGAS – VENDEDOR INTERNO

Requisitos: experiência na área, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

1 VAGA – VENDEDOR DE CONSÓRCIO

Requisitos: experiência comprovada em Carteira de Trabalho, ensino médio completo e Carteira de Habilitação de nível "A" ou superior. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

2 VAGAS – ATENDENTE BALCONISTA

Requisitos: com experiência na área de reposição e atendimento de balcão em Mercado e afins e ensino médio incompleto;

4 VAGAS – MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO

Requisitos: experiência comprovada em Carteira de trabalho, ensino fundamental completo e curso de transporte coletivo atualizado.

Conselho Tutelar atende em novo endereço

Para melhorar o acolhimento, o Conselho Tutelar de Bertiooga em breve ganhará uma nova sede. Temporariamente, o atendimento está sendo realizado na Rua Luiz Pereira de Campos, 1231, Centro.

O atendimento presencial do órgão acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O telefone é (13) 3317-2503.

Já o serviço de assistência acontece todos os dias, 24 horas, em regime de plantão para atendimentos de ocorrências, através do telefone (13) 99784-1325.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Confira a programação voltada à população masculina de Bertiooga

Para reforçar o cuidado com a saúde da população masculina, a Prefeitura preparou uma extensa programação para a chegada do Novembro Azul, mês de conscientização e prevenção do câncer de próstata, além de atividades para detecção e orientação sobre a diabete. Capacitação para profissionais da saúde, palestras, coleta laboratorial de PSA, aferição de pressão arterial, teste rápido de colesterol, avaliação dos pés, nutricional e para a prática de atividade física estão entre as ações para este mês. Confira a programação completa abaixo.

A partir do dia 1º, homens de 50 a 70 anos podem realizar agendamento para exames de PSA, conhecido por Antígeno Prostático Específico, feito por meio da coleta de uma pequena amostra de sangue. As agendas estarão disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégia de Saúde da Família (ESFs), das 8 às 17 horas. Quem preferir também pode agendar on-line, através do link: encurta.in/Agendamento-PSA.

PROGRAMAÇÃO

1º a 30 de novembro

8 às 17 horas – Agendamento de PSA em todas as UBSs e ESFs;

Em qualquer horário – agendamento pelo link: encurta.in/Agendamento-PSA

Quinta-feira – 11/11

Às 9 horas – Capacitação para enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde. Local: Centro Especializado em Saúde da Mulher

Sábado – 13/11

Das 9 às 12 horas – Coleta laboratorial de PSA. Local: Trailer próximo à Praça dos Emancipadores

Observação: livre demanda

Terça-feira – 16/11

Das 13h às 16h - Aferição de pressão, teste rápido colesterol, avaliação dos pés, nutricional e para prática de atividade física, além de palestra. Local: UBS Vicente de Carvalho

Quarta-feira – 17/11

Das 9 às 13 horas - Aferição de pressão, teste rápido colesterol, avaliação dos pés, nutricional e para prática de atividade física, além de palestra e atividade com educador físico. Local: Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João

Quinta-feira – 18/11

Das 09 às 13 horas - Aferição de pressão, teste rápido colesterol, avaliação dos pés, nutricional e para prática de atividade física, além de palestra. Local: ESF Guaratuba

Das 13 às 16 horas- Aferição de pressão, teste rápido colesterol, avaliação dos pés, nutricional e para prática de atividade física, além de palestra. Local: ESF Boraceia

Sexta-feira – 19/11

Das 13 às 16 horas - Aferição de pressão, teste rápido colesterol, avaliação dos pés, nutricional e para prática de atividade física, além de palestra. Local: UBS Central

Segunda-feira – 22/11

Das 9 às 13 horas - Aferição de pressão, teste rápido colesterol, avaliação dos pés, nutricional e para prática de atividade física, além de palestra. Local: UBS Mirosam

Quarta-feira – 24/11

Das 9 às 13 horas - Aferição de pressão, teste rápido colesterol, avaliação dos pés, nutricional e para prática de atividade física, além de palestra. Local: UBS Indaiá

Terça-feira – 30/11

Das 9 às 12 horas - Coleta laboratorial de PSA Local: Paço Municipal
Observação: livre demanda

Cemitério Municipal recebe melhorias para o Dia de Finados

Para receber os visitantes com mais conforto e comodidade no Dia de Finados, celebrado na próxima terça (2), o Cemitério Municipal está recebendo diversas melhorias. Na data, haverá programação religiosa, com culto evangélico no local.

Todas as instalações do Cemitério estão recebendo nova pintura, incluindo a Capela Ecumênica. Também estão sendo intensificados serviços de limpeza, corte de grama, poda de árvores, raspagem de guia e sarjeta, que já são feitos periodicamente.

Além disso, as equipes de Serviços Urbanos estão realizando a recuperação das numerações dos túmulos e ossuários, a fim de facilitar a localização.

Nos últimos dias, equipes da Diretoria de Trânsito e Transportes também estão trabalhando na revitalização da sinalização horizontal e vertical da Praça João Roberto de Araújo, conhecida como Praça do Cemitério.

No local foi feita a pintura das vagas de estacionamento para motos, idosos e deficientes, além da manutenção das faixas de segurança.

No dia 2 de novembro, o Cemitério estará aberto, das 7 às 18 horas, para quem desejar homenagear os entes queridos. Será disponibilizado álcool gel na entrada, assim como em outros pontos estratégicos. O Uso de máscara é obrigatório. As celebrações religiosas acontecem a partir das 14 horas.

RECADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DE JAZIGOS

Para garantir a conservação dos jazigos, a Prefeitura solicita aos concessionários dos túmulos e ossuários individuais que realizem o recadastramento, regularização e manutenção das campas.

O atendimento ao público é realizado diretamente na administração do Cemitério, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. Para o recadastramento é necessária apresentação de comprovante de pagamento de débitos, RG, CPF e comprovante de endereço do responsável. Qualquer membro da família que comprove a relação parental poderá atualizar o recadastramento e realizar cuidados estruturais dos túmulos.

A falta de limpeza, conservação e de pagamento de taxas podem acarretar em multa e, conseqüentemente, na perda da concessão de uso de espaço no Cemitério Municipal, levando a exumação das sepulturas vencidas ou em mau estado de conservação, conforme a Lei nº 716/2006, regulamentada pelo decreto nº 1160/2006.

SERVIÇO

Cemitério Municipal - Rua da Saudade, s/nº
Telefone: (13) 3317- 4287 ou (13) 99754-9740

Prefeitura realiza operação tapa-buraco

Prefeitura segue em ritmo acelerado realizando a limpeza e manutenção das vias públicas. Nesta semana, as equipes de serviços urbanos realizaram a operação tapa-buraco no Centro, Albatroz e Indaiá.

Além de executar a manutenção das ruas do Rio da Praia, com escoamento de águas e do Caiubura, com aplicação de bica corrida para nivelamento, a fim de facilitar a locomoção de pedestres e passagem de veículos.

As equipes de zeladoria também estão trabalhando no corte de grama, raspagem e pintura de guias das Ruas Jorge Ferreira e Luiz Pereira de Campos, no Centro. Além da pintura interna e externa Cemitério Municipal, para receber os visitantes no Dia de Finados.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



7ª Conferência Municipal de Saúde é adiada para novembro

A 7ª Conferência Municipal de Saúde, que aconteceria nesta segunda-feira (25), foi adiada para novembro. Abordando o tema “A nova realidade do SUS, pandemia, enfrentamento e desafios”, o encontro acontecerá no dia 16 de novembro, às 13 horas, no Galpão da Educação, localizado na Prefeitura de Bertiooga.

O evento reúne representantes do Município, entidades e a população, que vão debater e sugerir propostas para a melhoria da qualidade do atendimento da rede e criação de políticas públicas, podendo ser incluídas no Plano Municipal de Saúde.

A Conferência tem o objetivo de estimular a participação popular para o controle social do SUS, levantar problemas e necessidades de atenção à saúde da população por localidade geográfica, além da renovação dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e aprovação do próximo Plano.

Os munícipes interessados em participar devem preencher um formulário, disponível nas Unidades de Saúde do Município e também on-line (encurta.in/Fomulário_7ªConferência), com dados pessoais e uma proposta sobre o tema do evento, levando em consideração o interesse coletivo. Estas serão divididas em eixos e discutidas na Conferência. As propostas podem ser encaminhadas entre os dias 25 de outubro e 12 de novembro

Já as entidades que desejarem fazer parte, devem realizar a inscrição até o dia 12 de novembro, na Casa dos Conselhos.

SERVIÇO

Paço Municipal – Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro;
Casa dos Conselhos - Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga atinge mais de 100 mil doses aplicadas da vacina contra a Covid-19

Bertioga atingiu, nesta quinta-feira (28), 100.040 doses aplicadas da vacina contra a Covid-19, desde o início da campanha de vacinação no Município, em janeiro. Deste total, 54.039 são primeiras, 41.115 segundas, 3.069 terceiras e 1.817 doses únicas.

Mais de 100% da população vacinável, maiores de 12 anos, já receberam pelo menos uma dose do imunizante e 83,47% apresentam o esquema vacinal completo, ou seja, já receberam a segunda ou dose única.

O prefeito comemora a conquista. “Essa importante marca para Bertioga é resultado do nosso empenho para que essa dose de esperança chegue a todos e do trabalho incansável dos nossos heróis da saúde. A vacina é a nossa principal arma para vencer a pandemia, salvar vidas e garantir a retomada segura da economia”. A secretária de Saúde destaca que mesmo com o número alcançado, ainda é necessário que a população continue seguindo os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19 e se vacine.

“É fundamental que as pessoas procurem os postos do Município para serem vacinadas, já que essa é a principal ferramenta contra o vírus. Em Bertioga, 75% dos internados não tomaram ao menos uma dose da vacina”, disse.

VACINAÇÃO

Na Cidade, a campanha de vacinação é voltada para pessoas acima de 12 anos, agendados na plataforma on-line, aplicação de segundas doses e dose adicional sem agendamento.

Podem receber a terceira dose da vacina idosos de 60 anos ou mais, pessoas com comorbidades, profissionais da saúde e educação, imunizados com a segunda dose até o dia 31/07, além de imunossuprimidos vacinados há mais de 28 dias com a segunda dose.

A campanha ocorre no Ginásio de Esportes Alberto Alves e Vila do Bem Chácaras, das 9 às 16 horas, além da Vila do Bem Boraceia, das 9 às 13 horas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR OUTUBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	02 Vanessa PL
03 Mª Auciliadoura PL	04 Vanessa PL Nuno AT Laucildes RL	05 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	06 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	07 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	08 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	09 Nuno PL
10 Michele PL	11 Vanessa PL	12 Nuno PL	13 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	14 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	15 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	16 Vanessa PL
17 Laucildes PL	18 Vanessa PL Nuno AT Laucildes RL	19 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	20 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	21 Michele PL Laucildes AT Mª Auciliadoura RL	22 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	23 Nuno PL
24 Michele PL	25 Vanessa PL Nuno AT Laucildes RL	26 Nuno PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	27 Mª Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	28 Michele PL	29 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	30 Mª Auciliadoura PL
31 Laucildes PL						



BERTPREV

COMUNICADO Nº 62/21 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS

Estamos com o recadastramento dos ativos aberto desde o dia 01/02/2021, com término previsto para 30/10/2021.

Até o momento, apenas 85,06% dos segurados ativos se recadastraram, razão pela qual fazemos uso do presente para lembrá-los de efetivarem o seu recadastramento, algo de suma importância para uma melhor gestão do RPPS, pois a partir de uma base atualizada realiza-se o cálculo atuarial, que nos apresenta o plano de custeio necessário à sua manutenção.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso

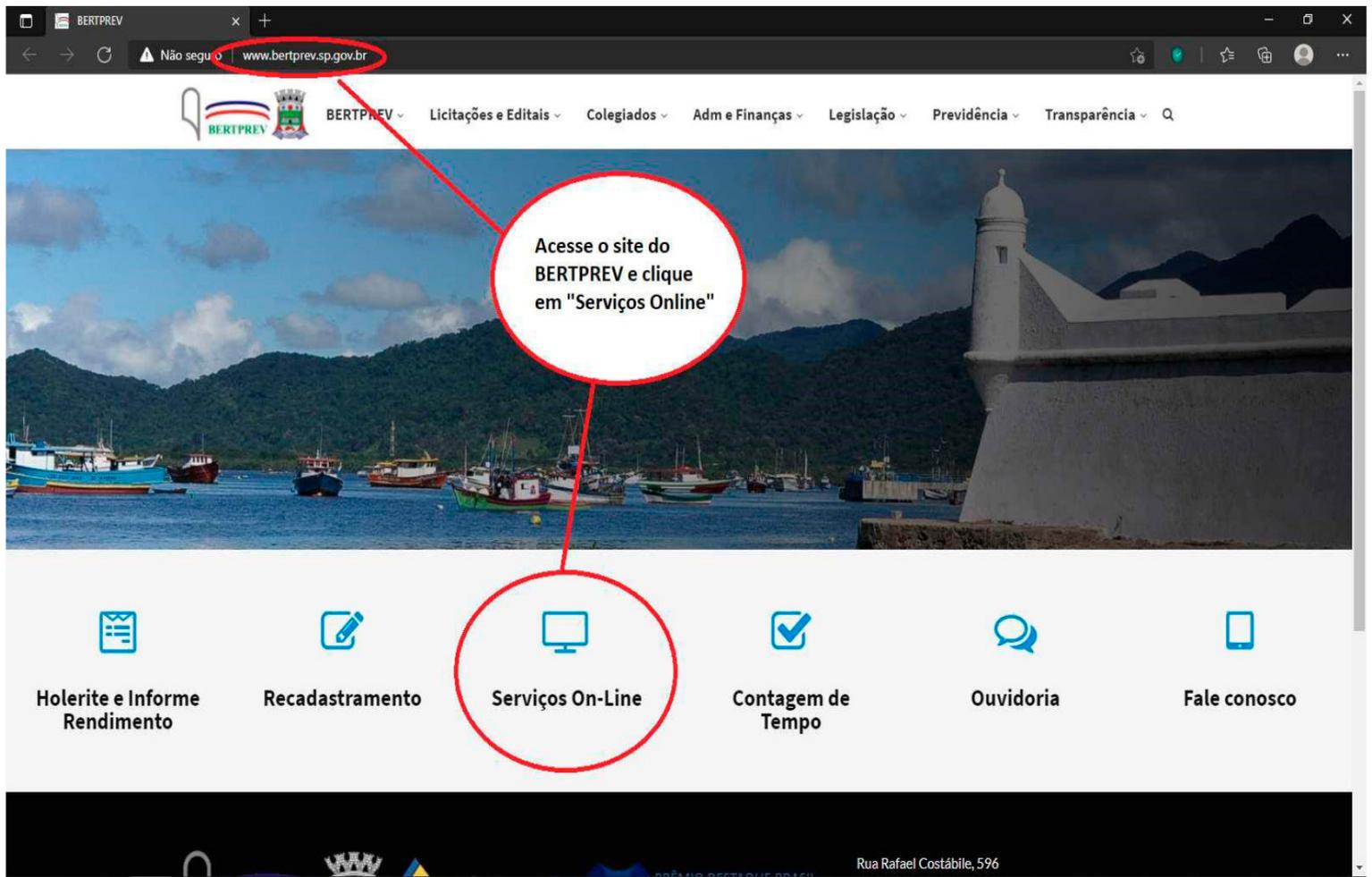
da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Um outro aspecto também de suma importância é atingirmos os percentuais de recadastramento de ativos exigidos pelo Programa de Certificação PRÓ-GESTÃO, que já contamos com Certificado no nível II, válido até 31/12/2021, ou seja, precisamos ter êxito nesse processo para que consigamos atender tal requisito.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Por fim, foram enviados e-mails a todos os segurados ativos, divulgando o recadastramento. Caso você já tenha realizado anteriormente, favor desconsiderar o e-mail recebido.

Para recadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:





Usuário:

Senha: [Esqueci a Senha](#)

Digite sua senha e clique em "Entrar"

Cadastro de Usuários

* Todos os campos são obrigatórios

Nome: *	<input type="text"/>
CPF: *	<input type="text"/>
Data Nascimento: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Login: *	<input type="text"/>
Senha: *	<input type="password"/>
Confirmar Senha: *	<input type="password"/>

Para se cadastrar:
Preencha os campos selecionados, crie login e senha e clique em "Salvar"

**IMPORTANTE: O E-MAIL DEVE SER O MESMO INFORMADO NO ÚLTIMO RECADASTRAMENTO!!!
EM CASO DE DÚVIDAS, CONTATE-NOS PELO WHATSAPP (13) 3317-5981**

Lembrete de Senha x +
https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/publico/lembrete_senha.jsf?id=4010

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Solicitação de Lembrete de Senha

Preencha corretamente o campo abaixo com o E-mail cadastrado para receber as informações de acesso ao sistema.

E-mail:

[Solicitar](#)

Para recuperar sua senha insira seu e-mail cadastrado no sistema e clique em "Solicitar"

[Voltar](#)

EM CASO DE ERRO OU DÚVIDAS, CONTATE-NOS PELO WHATSAPP (13) 3317-5981

Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

Serviços Online x +
https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/restrito/principal.jsf

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Módulos

- Previdência
 - Demonstrativo Individualizado de Contribuições
 - Simulação de Aposentadoria
 - Recadastramento Online**
- Folha de Pagamento
 - Recibo de Pagamento
 - Informe de Rendimentos
- Relatórios
- Tempo de Contribuição
- Outros
 - Alterar Senha
 - Área Administrativa
 - Sair

Clique em "Recadastramento Online"

Usuário Logado:

Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

RECADASTRAMENTO ONLINE

Vinculos						
	Matricula	Data Admissão	Cargo		Entidade	Categoria
Selecionar						

[Voltar](#)

Clique em
"Selecionar"

RECADASTRAMENTO ONLINE

[Voltar](#) [+ Novo Recadastramento](#)

Clique em
"Novo Recadastramento"

Histórico de Recadastramentos							
	Nome	CPF	Data Nascimento	Data	Hora	Recebido RPPS	Status
Voltar							

Serviços Online

https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/restrito/principaljsf

SERVIÇOS ONLINE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

Certidão de Nascimento
Formato do Nº * Formato Antigo Número: [REDACTED] Livro: [REDACTED] Folha: [REDACTED]

Certidão de Casamento
Formato do Nº * [REDACTED] Número: [REDACTED] Livro: [REDACTED] Folha: [REDACTED]

Estado Civil: [REDACTED]
Escolaridade: [REDACTED]
Setor / Departamento: [REDACTED]
Local de Trabalho: [REDACTED]
Recebendo Abono Permanência:

+ Novo Dependente

Dependente	Parentesco	Capacidade	Sexo	RG	CPF	Dt. Nascimento	Status Recad.	Status Validação
[REDACTED]	* SEM ALTERAÇÃO	✘ AGUARDANDO VALIDAÇÃO						

Os Dependentes cadastrados neste módulo não interferem no Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte.

Novo Dependente Dependente Alterado Dependente Excluído

Tempos de Contribuição													
Data Entrada	Data Saída	Empresa	Efet.	Mag.	Esp.	Carr.	Averb.	Anos	Meses	Dias	Grau Deficiência	Status Recad.	Status Validação
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	✓					[REDACTED]			NENHUM	* SEM ALTERAÇÃO	✘ AGUARDANDO VALIDAÇÃO
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	✓			✓	✓	[REDACTED]			NENHUM	* SEM ALTERAÇÃO	✘ AGUARDANDO VALIDAÇÃO

Os Dados informados só serão efetivados após a validação pelo Responsável do Instituto. Após atualizar o sistema, para completar o seu cadastramento, acesse www.bertprev.sp.gov.br/recadastramento para preencher os documentos exigidos e envie para o e-mail: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

Concluir Recadastramento Cancelar

Confira todos os dados, altere os desatualizados e Conclua o Recadastramento

Usuário Logado: [REDACTED] Versão: 2.1.0 de 26/04/2021 22:22 - Four Info Sistemas Originais - Desenvolvido por: Four Info Sistemas Originais - www.fourinfo.com.br

INSTRUÇÕES

1) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentadoria, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo "empregos anteriores" é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o(a) servidor(a):

a) nunca trabalhou antes de ser admitido(a) na PMB/Câmara;
b) não entregou a comprovação desse tempo no cadastramento anterior. **O(A) servidor(a) que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

1.2) Quando o campo "empregos anteriores"

estiver preenchido, basta conferir as informações e **NÃO** será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

1.3) Em caso de **INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária)**, para a validação das informações na nossa base cadastral, **DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

2) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, caso haja algum dependente que não tenha CPF, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SER PROVIDENCIADO para o cadastramento o CPF de dependente que ainda não tenha e a informação do nome da mãe desse dependente.**

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo "dependentes" só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que

comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

1.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Bertioga, 26 de outubro de 2.021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Listagem dos pendentes

Câmara de Bertioga	
171	EDISON FRANÇA RIBEIRO
Prefeitura de Bertioga	
42	JOSE LUIS DE JESUS
54	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
83	MARIO GUTIEZ
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES
118	MAURO SERGIO NUNES
122	VILACIO CORDEIRO
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
141	EVERALDO BOMFIM BISPO
145	NELSON MENEZES DOS SANTOS
147	DOUGLAS WILLIAN SOUZA RIBEIRO
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
152	JOSE CARLOS BAT S.SANTOS
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
163	CARLOS FERNANDO O.JAQUEIRE
164	CARLOS FRANCISC O.JAQUEIRE
171	KALED ALI EL MALAT
173	ANTONIO ALVES DA SILVA
178	RICARDO MORAES DOS REIS
194	AIRTON DA COSTA LOURENCO
195	PAULO LEANDRO
224	WLADIMIR DOS REIS SILVA
226	ROBERTO CARLOS CHAGAS
261	SEBASTIAO SALES LAPA

266	JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO
281	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
293	NAERCIO SILVESTRE BONFIM
302	HAROLDO FONSECA JUNIOR
306	PAULO ANDRADE PRUDENTE FILHO
386	BENEDITO DOS SANTOS
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
398	SILAS SOUZA MARCELINO
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
478	JOSE EGITO SANTANA FONSECA
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
547	EDSON FARIA JUNIOR
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ
556	FRANCISCO CASTRO
567	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO SILVA
568	ROSELI FERREIRA DA SILVA
577	IVANIL XAVIER CORREA
586	MARIA INES MARQUES
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
611	SANDRO BUENO JUSTO
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
633	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
804	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
836	APARECIDA GISLENE PEREIRA
892	MARCELO DE OLIVEIRA
927	GILSON ROCHA DE MELLO
937	LEONE RAPOPORT
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
958	NOELI PEREIRA MAESTER
973	SILVANA BECK DONATO
989	RONALDO MENDES
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
997	CASSIANA PERVEIEFF
1082	ANDRE FERAUCHE
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA

1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
1187	MARIA CONCEICAO A.L.SILVA
1248	DAISY NUNES DE SOUZA
1304	MARIA AMELIA DAS NEVES
1455	SORAYA KUYUMJAM DE FREITAS
1484	PAULO FERNANDO ROSA
1496	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN
1521	NELO JOSE FERNANDES
1646	AMYRES LENCIONI JUNIOR
1654	OSMAR ALVES DE MOURA
1673	WASHINGTON STARLING FILHO
1680	SERGIO ANTONIO T.OLIVEIRA
1685	ELIANA TSCHAEN
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1702	ALEXANDRE DIETRICH
1709	KAREM ROCHA CANAAS
1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA
1734	EDUARDO NUNES DANTAS
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO
1761	LEONEL LISBOA VALENTIM
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1809	FRANCISCO JOSE SOLTEIRO
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD
1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1975	RENE EBE CORDEIRO
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA
2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA
2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2253	ANTONIA MARIA ARTACHO OLIVEIRA
2338	GLALBER SILVINO HORA
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2445	LUCIANE APARECID O.BARBARO
2485	APARECIDO FERNANDO DA SILVA
2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2508	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS
2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2625	PLINIO DE LIMA AGUIAR

2640	LOANIA CARLA RODRIGUES SILVA
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES F.ALMEIDA
2656	NUBIA LAFAIETE P.L.CORREA
2657	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE
2662	PATRICIA CORDEIRO
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2675	JULIO DE ABREU TRINDADE
2680	EDNA MARCIA DE ANDRADE GALVAO
2709	JOAO PAULO FERNANDES FILHO
2719	MARIA CARMO GONÇALVES MELO
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
3000	SAMUEL ARRUDA
3664	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
3780	ROSICLAUDIA LEIT S.TRINDADE
3803	RENATO CORREIA CARDOSO
3926	CYNTHIA PAULA RITI DANTAS
4055	ALINE MANZINI
4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO
4068	JOCINARA BISPO SANTOS SILVA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO
4098	RAFAELA COSTA F G.MACEDO
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4129	LUCIA HELENA ALMEIDA PIMENTEL
4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA
4141	RIVALDA BARBOSA ANDRADE SANTOS
4150	VALERIA PANACE D.SERVILHEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO S.L.SANTOS
4232	ROSELENE MARIA SABINO
4236	ADRIANA ALVES
4253	DEBORA ANDRADE SILVA MOUZINHO
4254	ELISANGELA LEDO S.BAPTISTA
4256	GILVANEIDE RODRIGUES DOS
4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA
4266	KARINA ALINE DA SILVA
4276	MARIANA DAS GRAC A.OLIVEIRA
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4314	CHRISTIANE MANSERA
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL
4345	MARCIA ANTONIA OLIVEIRA TELES
4346	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4368	VERONICA VIRGILINA SILVA
4377	SOYA LEME DA SILVA

4381	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA
4466	KELCIA SEIDEL ALMEIDA FRANCA
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4500	ILMA ALVES DE LIMA
4601	LUCIANA RODRIGUES R.SILVA
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4842	CARLA APARECIDA G.P.SILVA
4924	CLAUDIA MOREIRA LINO
4971	AUDRIEY COSTA
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
5046	FERNANDO SILVA BARBOSA
5097	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA
5132	PALOMA MARIA ARAUJO
5165	RICARDO DO ROSARIO GOMES
5168	CLAUDIA SOARES LIMA
5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
5199	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO
5236	MARCELO DOS SANTOS MARTINS
5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
5259	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA SANTOS
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
5334	FERNANDA CUNHA F.TEIXEIRA
5375	ANDERSON LUIS CIRINO
5390	CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO
5867	TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA
5869	JOSEFA AVANILDE F.B.ALVARES
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5898	CAROLINA RIBEIRO PRESTES
5966	THIAGO DE JESUS SANTOS
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR

COMUNICADO Nº 63/21 – BERTPREV

REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ONLINE

Convidamos a todos segurados para participar do 1º Seminário de Educação Previdenciária do BERTPREV que será realizado tanto na modalidade presencial (com 15 vagas) quanto na modalidade Online **no dia 19/11/21 (sexta-feira) com início às 09h00min.**

Conheça a nossa Previdência Municipal, faça sua inscrição para participar através do nosso site.

Para maiores informações, telefone de contato (13) 3319-9292, ou acesse o site do Bertprev, www.bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 26 de outubro de 2.021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 65/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 191/2021– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia ao Sr. **JOÃO NILTON SALOMÃO**, qualificado com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua companheira, Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupante do cargo de ajudante geral, nível 01 iVIII, reg. 333, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I ; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do requerimento, 12/09/2021.

Bertioga, 18/10/2021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

PORTARIA Nº 65/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 191/2021– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia ao Sr. **JOÃO NILTON SALOMÃO**, qualificado com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua companheira, Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupante do cargo de ajudante geral, nível 01 iVIII, reg. 333, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I ; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do requerimento, 12/09/2021.

Bertioga, 18/10/2021.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

PORTARIA Nº 66/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 204/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **LAÉRCIO GALDINO RAMOS**,

servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 254, técnico de contabilidade, nível 08 JVI, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/11/2021.

Bertioga, 20/10/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 67/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 196/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **MARLI DOS SANTOS RODRIGUES**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 754, merendeira, nível 02 iVI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), bem como art. 1º da Lei 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/11/2021.

Bertioga, 21 de outubro de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 68/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 118/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, à sra. **JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional nº 1892, ajudante geral, nível 01 EIII, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte final, 8º e 18º da CF/88 c/c artigo 1º da EC 70/12 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e LC 95/13, artigos 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/11/2021.

Bertioga, 21 de outubro de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 69/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 224/2020 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **RICARDO MORAES DOS REIS**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 178, auxiliar de escritório, nível 06 GV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57, I (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/11/2021.

Bertioga, 25/10/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

"Conheça a Nossa Previdência Municipal".

1º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO BERTPREV

CLIQUE AQUI!



19 de novembro às
09:00 horas

Vagas presenciais
ou on-line

Parceria: ABCPREV

www.bertprev.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento às disposições legais vigentes, a Câmara Municipal de Bertiooga convoca todos os cidadãos interessados em participar do debate das futuras normas de cunho orçamentário, para uma Audiência Pública, onde serão debatidos os seguintes projetos de lei:

- PL 32/2.021 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PL 33/2.021 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PL 41/2.021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Desta forma, expede o presente comunicado da Audiência Pública que realizar-se-á no dia 18 de novembro de 2021, com início da transmissão às 18:00 horas, pela rede social **"Facebook.com/camarabertiooga"**. Informamos que a audiência pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Bertiooga, sito a Rua Reverendo Augusto Paes Dávila nº 374, no Jardim Rio da Praia. Informamos que a consulta ao texto de cada projeto, bem como link de inscrição para participação presencial*, pode ser feita no site: www.bertiooga.sp.leg.br.

***Participação presencial limitada segundo os protocolos sanitários em razão da pandemia**

Bertiooga, 27 de outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

"EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 11ª sessão ordinária; e, comunicado de liberação de recursos financeiros de contrato de repasse de junto à Caixa Econômica Federal – Processo Administrativo 261/2018. Atas aprovadas: Ata da 9ª sessão ordinária, realizada em 10/08/2021. O Sr. Presidente informou que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2021, será realizada nas dependências deste Plenário no próximo dia 27, às 18 horas, para a qual solicito especial atenção da Comissão de Saúde desta Casa, composta pela Vereadora Renata e Vereadores Eduardo e Macário, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da CESASE. O Sr. Presidente informou que a Audiência Pública da Secretaria de Administração e Finanças referente ao 2º quadrimestre de 2021, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada nas dependências deste Plenário no próximo dia 29, às 18 horas, para a qual solicito especial atenção da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, composta pela Vereadora Renata e Vereadores Gilmar e Matheus, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da COF. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 292/2021 - Ementa: Troca dos aparelhos da academia ao ar livre na Vila do Bem Indaiá. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 2) Aprovada a Indicação 293/2021 - Ementa: Implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Boracéia. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 3) Aprovada a Indicação 294/2021 - Ementa: Realização de uma força tarefa no município para manutenção da iluminação pública. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 4) Aprovada a Indicação 295/2021 - Ementa: Implantação do programa Samuzinho das Escolas Municipais de Bertiooga. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 5) Aprovada a Indicação 296/2021 - Ementa: Profissionais psicólogos e psiquiatra no CAPs. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 6) Aprovada a Indicação 297/2021 - Ementa: Fiscalização nos estabelecimentos comerciais que atuam como ferro-velho. Apresentação: 14 de

Setembro de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 7) Aprovada a Indicação 298/2021 - Ementa: Solicita dos órgãos competentes da municipalidade que tome as devidas providências para melhorar o tráfego urbano no Rio da Praia. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 8) Aprovada a Indicação 299/2021 - Ementa: Construção de mais um retorno na Avenida Engenheiro Eduardo da Costa Júnior - Vista Linda. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 9) Aprovada a Indicação 300/2021 - Ementa: Solicita ao executivo estudos visando a criação e aplicação de cursos para a profissão cuidador de idosos. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 10) Aprovada a Indicação 301/2021 - Ementa: Solicita curso de Arrais amador no município de Bertiooga. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 11) Aprovada a Indicação 302/2021 - Ementa: Criação de disciplina extracurricular sobre os valores históricos, culturais e geográficos de Bertiooga. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 12) Aprovada a Indicação 303/2021 - Ementa: Ações de combate ao suicídio durante o mês de setembro amarelo. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 13) Aprovada a Indicação 304/2021 - Ementa: Ampliação no número de vagas para o 6º, 7º, 8º, 9º ano e Ensino Médio para o EJA (Educação de Jovens e Adultos) e transporte para os alunos matriculados no EJA em Bertiooga. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 14) Aprovada a Indicação 305/2021 - Ementa: Implantação de Playground no bairro Jardim Albatroz II. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 15) Aprovada a Indicação 306/2021 - Ementa: Colocação de Lombadas na Rua Nicolau Miguel Odeid no Jardim Vista Linda. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 16) Aprovada a Indicação 307/2021 - Ementa: Asfalto e drenagem na Rua General Osório, Jardim Paulista trecho depois da Av. Ayrton Senna. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 17) Aprovada a Indicação 308/2021 - Ementa: Material de higiene para uso dos passageiros da Rodoviária Municipal. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 18) Aprovada a Indicação 309/2021 - Ementa: Incluir nas placas de aviso na orla da praia a importância da maneira correta do descarte de lixo como forma de contribuir para a conscientização dos cidadãos, em relação à limpeza pública e educação ambiental. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 19) Aprovada a Indicação 310/2021 - Ementa: Reclamação referente as notificações de autuação. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 20) Aprovada a Indicação 311/2021 - Ementa: Roçada e limpeza de lixo descartado irregularmente no entorno da EM Jardim Vista Linda. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 21) Aprovada a Indicação 312/2021 - Ementa: Solicitar ação do Conselho Tutelar dentro das escolas municipais como forma de prevenção de violência doméstica cometidos por parte de familiares e/ou terceiros. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 22) Aprovada a Indicação 313/2021 - Ementa: Troca de lâmpadas queimadas ao longo da Avenida Anchieta. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 23) Aprovada a Indicação 314/2021 - Ementa: Troca de lâmpadas queimadas em ruas do bairro Jardim Albatroz II para inibir a prática de ilícitos. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 24) Aprovada a Indicação 315/2021 - Ementa: Obras de Infraestrutura urbana do tipo que abranja: drenagem, pavimentação e executivo de passeios com acessibilidade em todas as ruas perpendiculares a Av. 19 de Maio, no bairro Jardim Albatroz II. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 25) Aprovada a Indicação 316/2021 - Ementa: Obras de Infraestrutura urbana do tipo que abranja: drenagem, pavimentação e execução de passeios com acessibilidade no loteamento conhecido como Chácaras Itapanhaú, no bairro Chácaras, abrangendo a Rua 1, Rua A, Rua B e Avenida 1. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 26) Aprovada a Indicação 317/2021 - Ementa: Criação da Secretaria Municipal do Emprego e Desenvolvimento do Trabalho Econômico - REITERA a Indicação 026/2017 e, a criação da Escola Municipal de Qualificação Profissional - REITERA a Indicação 337/2018. Apresentação: 14 de Setembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei Complementar 007/2021, que: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 102, DE 25 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E CRIOU A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERTIOOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 12ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI

PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

Atos da Diretoria de Abastecimento e Comercio

PA nº 5633/2020 – Israel Lemos dos Santos – Indeferido; PA nº 5989/2019 – Marcia Souza da Fonseca Straiotto – Indeferido; PA nº 5987/2020 – Waldomiro Ribeiro Gonçalves – Indeferido; PA nº 5533/2020 – Marínes Vieira da Costa – Indeferido; PA nº 7561/2020 – Laizza Inês dos Anjos - Indeferido; PA nº 9674/2020 – Michele Rodrigues da Silva – Indeferido; PA nº 9819/2020 – Gilda de França Araújo – Indeferido; PA nº 9789/2020 – José Rogerio Laurentino da Silva – Indeferido; PA nº 9790/2020 – Ana Selma Laurentino da Silva – Indeferido; PA nº 9275/2020 – Heberton Muniz Lopes – Indeferido; PA nº 9337/2020 – Waldecio de Oliveira- Indeferido; PA nº 9545/2020 – Juliana Cristina Rodrigues - Indeferido; PA nº 4556/2020 – Dario Gomes da Silva – Indeferido; PA nº 4467/2020 – Guilherme Felipe dos Santos Mangorra – Indeferido; PA nº 5085/2019 – Antonia Elizete dos santos Bezerra – Indeferido; PA nº 7540/2020 – Aline Amaro dos Santos – Indeferido; PA nº 8359/2020 – Gabriel Pires da Silva – Indeferido; PA nº 9674/2018 – Silvanildo Bastos da Silva – Indeferido; PA nº 7463/2020 – Francisco Ramos Machado – Indeferido; PA nº 7231/2020 – Clodualdo Nascimento Aragão – Indeferido; PA nº 7854/2020 – Cícera Gomes da Silva – Indeferido; PA nº 9696/2018 – Orlaneide dos Santos de Oliveira – Indeferido; PA nº 7599/2021 – Felipe Nogueira Martelli – Indeferido; PA nº 8574/2021 – João Francisco da Silva – Indeferido; PA nº 8406/2004 – Petição 4227/2020 – Kauita Ribeiro Mofatto – Deferido; PA nº 2124/2015 – Petição 3747/2021 – Vera Lucia campos – Indeferido; PA nº 2692/2016 – Petição 3703/2021 – Maria de Fatima de Melo Toledo – Indeferido; PA nº 8417/2018 – Petição 3376/2021 – Marli Bastos Couto- Indeferido; PA nº 5123/1994 – Petição 3626/2020 – José Ailton dos Santos – Indeferido; PA nº 6569/2012 – Petição 203/2020 – Cristina Romão Batista – Indeferido; PA nº 2711/2003 – Petição 826/2020 – Gilberto José de Oliveira – Indeferido; PA nº 7853/2020 – Petição 3627/2020 – Paula Regina Domingos Fonseca – Indeferido; PA nº 7596/2020 – Kelly Nascimento Costa – Indeferido; PA nº 7986/2020 – Valeria Ignácio de Lima – Indeferido; PA nº 7897/2020 – Maria Aparecida Teixeira dos Santos – Indeferido; PA nº 7593/2020 – Tiago Carvalho Guedes – Indeferido; PA nº 6240/2020 – Wagner Clovis Siqueira de Souza – Licença Cancelada; PA nº 4511/2009 – Petição 4036/2020 – Antônio marcos da Silva Magalhães – Revogado Deferimento; PA nº 521/2021 – Petição 612/2021 – Matheus Soares Pereira – Revogado Deferimento; PA 8575/2020 – Petição 3195/2020 – Thiago Vinicius Fernandes da Silva – Revogado Deferimento; PA nº 7338/2020 – Devanil de Souza Batista Junior; PA nº 9119 – Maria Josinalda Santos Rocha – Revogado Deferimento; PA nº 8903/21 – Percio Paschoalino – Deferido cancelamento de guia; PA nº 8979/21 – Yasmim Aparecida de O. Rapatão – Deferido; PA nº 10913/2020 – Shirley Maria dos Santos Nagai – Indeferido; PA nº 5134/2021 – C. C. Gonçalves Sorvetes-ME – Indeferido; PA nº 2630/2015 – Petição 3349/2020 – Ellen Nicoli de Oliveira Francisco – Revogado Deferimento; PA nº 9154/2020 – Gilvan Pinheiro da Silva – Indeferido; PA nº 12040/10 – Lourival Ramos de Magalhães – Indeferido;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abaste

RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que a Revalidação e/ou Renovação das licenças abaixo arroladas foram deferidas, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que as **Carteirinhas 2021** estarão sendo entregues em nosso Balcão de Atendimento até o dia 23/11/2021 terça feira.

Licença	Licença	Licença
0-032	1-490	2-006
0-090	1-779	5-019
0-106	1-850	5-045
0-139	1-859	5-117

0-145	1-891	5-142
0-146	1-897	7-073
0-148	1-926	7-077
1-044	1-967	7-094
1-460	1-983	9-537

COMUNICADO AOS AMBULANTES

3ª CHAMDA RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que o atendimento não foi normalizado devido ao vírus COVID 19, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que não compareceram para retirada da **Carteirinha 2021** em dia e horário agendado anteriormente que o porte da carteirainha de ambulante é obrigatório. Sendo assim, estamos reagendando os permissionários abaixo para a devida retirada do documento.

O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar:

- RG ou CNH
- Comprovante de residência
- Atestado médico
- Título de eleitor
- Certidão de quitação do cartório eleitoral
- Carteirinha de Ambulante 2020

AGENDAMENTO p/ dia 26/10/21

Licença	Permissionário	Horário
1-483	Maria Izabel F. Rodrigues	09:15hs
7-037	Zelia Maria Cano Leite	09:25hs

CEZAR CAMPOREZI JORGE
Diretor de Abastecimento e Comércio
Registro 5644

2ª CHAMADA RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que o atendimento não foi normalizado devido ao vírus COVID 19, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que as **Carteirinhas 2021** estarão sendo entregues em nosso Balcão de Atendimento mediante este agendamento. O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar:

- RG ou CNH
- Comprovante de residência
- Atestado médico
- Título de eleitor
- Certidão de quitação do cartório eleitoral
- Carteirinha de Ambulante 2020

AGENDAMENTO p/ dia 26/10/21

Licença	Permissionário
1-649	Antônio Marcos da S. Magalhães
1-787	Guilherme Ricardo da S Salomão
1-928	Gilberto do Nascimento

CEZAR CAMPOREZI JORGE
Diretor de Abastecimento e Comércio
Registro 5644

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO: 10.284/2017.

REQUERENTE: SDE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SOLICITA REVISÃO SALARIAL DOS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DECISÃO: Indefiro a pretensão de fls. 03/04 por impossibilidade jurídica do pedido, conforme vasta jurisprudência colacionada nesta decisão administrativa.

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
Secretária de Administração e Finanças

Manassés Lopes de Sousa
Prefeitura do Município de Bertiooga
Registro 5196

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De acordo com o que consta no processo administrativo nº 8889/2018 – de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga Caio Arias Matheus, a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público 01/2021, nomeada através da Portaria nº 126 de 12 de março de 2021, FAZ SABER que não houve recurso contra o indeferimento da Análise dos Requerimentos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição para Concurso Público, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital de Divulgação Contra a Análise dos Requerimentos de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município e/ou disponibilizado, como subsídio, nos sites da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.ber tiooga.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

Bertiooga, 27 de outubro de 2021.

Fabio B. Gomes Leite
Presidente da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 016 /2021 - DICEM

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos de solo cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.

Gaveta / Carsolo:	Qd:	Sepultura n°:	Nome:	Data Venc.:
0045	01	0736	ALCIDES GERMANO PINTO	01/11/2021
3384	03		ALENITON SANTOS DUARTE	07/11/2021
3383	03		ANTONIO BATISTA DE LIMA	08/11/2021
0116	02	1061	CARMINO MARCELINO DE SOUZA	29/11/2021
3395	03		CLAITON GADOTE	03/11/2021

0068	03	1109	CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA	15/11/2021
3382	03		DOMINGAS OLIVEIRA SOUZA SANTOS	05/11/2021
3385	03		GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	09/11/2021
3392	03		GIOVNNY SANTOS DE SOUZA	22/11/2021
3380	03		GISELDA ALVES GOMES	03/11/2021
3379	03		IDALINA MARIA DE JESUS	01/11/2021
3387	03		JANDIRA VIEIRA DE ARAUJO	14/11/2021
3388	03		JOÃO GOMES SOBRINHO	17/11/2021
3381	03		JOSE CORREIA DE ARAUJO IRMÃO	05/11/2021
0118	03	1067	JOSE GABRIEL COUTINHO DE S. LUZ	29/11/2021
3389	03		JOVITA PEREIRA SAGANTINI	19/11/2021
3391	03		JULIA GUERRA FERREIRA	21/11/2021
3378	03		MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	01/11/2021
3390	03		MARIA CASTURINA DE PAULA	20/11/2021
0143	02	0143	MARIA PASTORA DA SILVA FARIAS	15/11/2021
3386	03		MARIA SOARES DO NSCIMENTO	12/11/2021
3397	03		MARITA MARGARETA MEINEN	26/11/2021
3394	03		MIGUEL JOCA DE ALMEIDA	24/11/2021
0046	01	1033	NELSON RIBEIRO DOS SANTOS	26/11/2021
3399	03		RAIMUNDA GONZAGA DE OLIVEIRA	29/11/2021
0157	03	0157	RENATO VIOLA	15/11/2021
29/2018	03		RN LAURA LEMOS ARTACHO	23/11/2021
30/2018	03		RN LIDIA ESTHER DIAS OLIVEIRA	24/11/2021
0112	03	0112	SILAS DANIEL DE OLIVEIRA	03/11/2021
3396	03		VALDELIA AMARAL P. CARVALHO	26/11/2021
0179	01	0747/0912	WELLINGTON MARCOS SALOMÃO	10/11/2021

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO – TEMPORÁRIA. EDITAL 001/2021 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS – PROVA – 24/10/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna público os GABARITOS das provas realizadas em 24 de outubro de 2021, do Processo Seletivo Simplificado – SE, para a FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE:

QUESTAO	1 – BRANCA	2 - AMARELA
1	A	ANULADA
2	ANULADA	A
3	D	D
4	C	D
5	D	C
6	A	D
7	D	A
8	A	D
9	D	A
10	ANULADA	ANULADA
11	D	B
12	B	D
13	C	C

14	A	A
15	C	C
16	D	D
17	B	B
18	C	C
19	D	D
20	C	C
21	ANULADA	ANULADA
22	D	D
23	A	C
24	D	D
25	C	C
26	D	A
27	D	D
28	B	C
29	C	C
30	C	B
31	A	A
32	B	D
33	C	A
34	A	A
35	D	D
36	B	B
37	B	C
38	D	D
39	B	D
40	A	B

Bertioga, 30 de outubro de 2021.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO – TEMPORÁRIA.
 EDITAL 001/2021
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS – PROVA – 24/10/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna público os **GABARITOS** das provas realizadas em **24 de outubro de 2021**, do Processo Seletivo Simplificado – SE, para a **FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**:

QUESTÃO	1 – BRANCA	2 - AMARELA
1	A	A
2	ANULADA	ANULADA
3	D	D
4	C	C
5	D	D
6	A	C
7	D	D
8	A	B
9	D	D
10	ANULADA	ANULADA
11	D	A
12	B	C
13	C	C
14	A	A
15	C	A
16	D	D
17	B	C
18	C	C
19	D	D
20	C	A
21	ANULADA	ANULADA
22	D	D
23	A	A
24	D	D
25	C	C
26	D	D
27	D	D
28	B	B
29	C	A
30	D	D
31	C	C
32	C	D
33	D	D
34	C	C
35	A	C
36	C	C
37	D	B
38	B	B
39	A	A
40	C	A

Bertioga, 30 de outubro de 2021.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS – PROVA – 24/10/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna público os **GABARITOS** das provas realizadas em **24 de outubro de 2021**, do Processo Seletivo Simplificado – SE, para a **FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**:

QUESTÃO	1 – BRANCA	2 - AMARELA
1	C	A
2	C	C
3	B	C
4	C	D
5	D	D
6	A	A
7	B	B
8	B	D
9	D	B
10	B	A
11	B	B
12	B	B
13	A	D
14	ANULADA	ANULADA
15	C	C
16	B	C
17	A	A
18	A	C
19	C	A
20	D	C
21	B	B
22	B	D
23	C	C
24	ANULADA	ANULADA
25	B	B
26	D	D
27	A	B
28	D	D
29	C	C
30	D	D
31	A	A
32	B	B
33	D	C
34	A	B
35	A	A
36	B	C
37	A	A
38	C	C
39	C	C
40	D	A

Bertioga, 30 de outubro de 2021.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO – TEMPORÁRIA.
 EDITAL 001/2021
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS – PROVA – 24/10/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna público os **GABARITOS** das provas realizadas em **24 de outubro de 2021**, do Processo Seletivo Simplificado – SE, para a **FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**:

QUESTÃO	1 – BRANCA	2 - AMARELA
1	C	D
2	D	A
3	A	A
4	A	B
5	B	C
6	C	C
7	B	A
8	D	C
9	C	D
10	A	C
11	D	A

12	D	D
13	B	ANULADA
14	ANULADA	B
15	C	C
16	A	A
17	C	C
18	D	B
19	B	B
20	C	A
21	D	D
22	C	A
23	ANULADA	ANULADA
24	D	D
25	A	C
26	D	B
27	C	C
28	D	D
29	D	D
30	B	B
31	B	B
32	C	C
33	D	D
34	B	B
35	D	D
36	C	C
37	C	C
38	A	A
39	B	B
40	A	A

Bertioga, 30 de outubro de 2021.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO – TEMPORÁRIA.
EDITAL 001/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS – PROVA – 24/10/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna público os **GABARITOS** das provas realizadas em **24 de outubro de 2021**, do Processo Seletivo Simplificado – SE, para a **FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE PRIMEIRA INFANCIA - PPI:**

QUESTÃO	1 – BRANCA	2 - AMARELA
1	C	B
2	A	C
3	D	C
4	B	A
5	C	D
6	C	C
7	A	B
8	B	A
9	B	B
10	D	B
11	B	B
12	B	B
13	B	D
14	A	B
15	C	A
16	ANULADA	ANULADA
17	C	C
18	B	B
19	A	B
20	A	A
21	C	C
22	D	D
23	B	B
24	B	C
25	C	C
26	ANULADA	ANULADA
27	B	B
28	D	D
29	A	A
30	C	A
31	C	C
32	B	C
33	A	A
34	D	D
35	B	B
36	B	C
37	B	B
38	A	B
39	B	B
40	C	C

Bertioga, 30 de outubro de 2021.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Gabaritos Oficiais – Processo Seletivo Simplificado – Temporários – SE 001/2021 - Página 1

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos da Diretoria de Abastecimento e Comercio

PA nº 8062/18 – Petição 3678/21 – Michele Aparecida Vila Nova – Indeferido; PA nº 7116/21 – Wilson Gonçalves de Oliveira – Indeferido; PA nº 6018/21 – Audrey Fontes da Silva – Indeferido; PA nº 3897/15 – Petição 3740/21 – Sueli da Silva Ramos – Indeferido; PA nº 4395/15 – Petição 3676/21 – Valdez Mendes da Silva – Deferido; PA nº 3791/15 – Petição 3963/21 – Naide Solon Mota – Deferido; PA nº 8612/21 – André Soares Cardoso – Indeferido; PA nº 8866/21 – Gilvan José da Silva – Indeferido; PA nº 1994/14 – Petição 3618/21 – José Lourenço Filho – Deferido; PA nº 7272/21 – Raquel do Carmo S S Rodrigues – Indeferido; PA nº 9230/20 – Eunice Veja – Indeferido;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO

Abaixo segue relação de licenças à título precário de comerciante ambulantes REVALIDADAS .

Nº Licença	Nº Licença	Nº Licença	Nº Licença
7-074	2-109	1-324	5-026
1-155	1-133	1-925	2-031
7-053	1-720	1-562	2-105
1-086			

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO

Abaixo segue relação de licenças à título precário de comerciante ambulantes que NÃO foram revalidadas. Prazo de 30 (trinta) dias corridos para tomar ciência e/ou apresentar recurso.

Nº Licença	Nº Licença	Nº Licença	Nº Licença
5-100	1-985	1-098	7-014
5-119	1-209	5-093	*****

OBS: Em decorrência do CANCELAMENTO das licenças acima, solicitamos a RETIRADA IMEDIATA do equipamento, sob pena de os mesmos serem recolhidos ao depósito Municipal.

Cezar Camporezi Jorge

Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio

RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2021

Considerando que a Revalidação e/ou Renovação das licenças abaixo arroladas foram deferidas, **COMUNICAMOS AOS COMERCIANTES AMBULANTES** que as **Carteirinhas 2021** estarão sendo entregues em nosso Balcão de Atendimento até o dia 23/11/2021 terça feira.

Licença	Licença	Licença
0-040	0-157	1-557
1-586	1-627	1-805
2-034	2-063	3-078
4-009	5-122	

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor
5-023	3389/21	4797783	187.45

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2021 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	222.600.179,05	208.240.408,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	128.359.000,00	112.772.597,52
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.619.179,05	62.228.158,89
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.900.000,00	18.377.285,87
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	19.722.000,00	14.862.366,24
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.031.000,00	67.084.286,49
2.1 - Cota-Parte FPM	40.234.000,00	32.688.066,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	37.632.000,00	31.035.069,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alíneas d e e	2.602.000,00	1.652.997,27
2.2 - Cota-Parte ICMS	30.916.000,00	26.730.678,68
2.3 - Cota-Parte IPH-Exportação	251.000,00	205.800,63
2.4 - Cota-Parte ITR	7.000,00	6.749,78
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.623.000,00	7.452.990,49
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	301.631.179,05	275.324.695,01
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.285.800,00	13.086.257,84
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	60.121.994,76	55.744.915,91

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.669.000,00	37.603.556,77
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.669.000,00	37.603.556,77
6.1.1 - Principal	45.618.000,00	37.511.286,14

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	51.000,00	92.270,63
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	30.332.200,00	24.425.028,30

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.382,65
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.382,65
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	37.604.939,42



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2021 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.862.382,65	28.465.075,88	28.437.070,25	27.947.056,67	0,00
10.1- Educação Infantil	22.745.000,00	16.180.942,22	16.180.942,22	15.887.795,10	0,00
10.1.1- Creche	12.451.548,96	12.451.548,96	12.451.548,96	12.225.394,66	0,00
10.1.2- Pré-escola	10.293.451,04	3.729.393,26	3.729.393,26	3.662.400,44	0,00
10.2- Ensino Fundamental	19.117.382,65	12.284.133,66	12.256.128,03	12.059.261,57	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.808.000,00	3.535.304,34	3.301.767,67	3.300.561,51	0,00
11.1- Educação Infantil	1.545.000,00	1.621.118,90	1.621.118,90	1.621.118,90	0,00
11.1.1- Creche	1.317.734,82	1.317.734,82	1.317.734,82	1.317.734,82	0,00
11.1.2- Pré-escola	227.265,18	303.384,08	303.384,08	303.384,08	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.263.000,00	1.914.185,44	1.680.648,77	1.679.442,61	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	45.670.382,65	32.000.380,22	31.738.837,92	31.247.618,18	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	28.465.075,88	28.437.070,25	27.947.056,67	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.000.380,22	31.738.837,92	31.247.618,18	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.322.489,74	28.437.070,25	28.437.070,25	75,62
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.760.355,68	5.864.718,85	5.864.718,85	15,60

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	1.382,65	0,00	1.382,65	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	1.382,65	0,00	1.382,65	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^f	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	39.967.724,71	27.605.577,69	21.212.102,11	19.297.861,75	0,00
24.1- Creche	13.354.222,31	13.354.222,31	10.231.081,44	9.546.201,19	0,00
24.2- Pré-escola	26.613.502,40	14.251.355,38	10.981.020,67	9.751.660,56	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	47.991.783,54	32.003.714,08	23.495.748,71	21.975.068,36	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	87.959.508,25	59.609.291,77	44.707.850,82	41.272.930,11	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	76.446.688,74
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	24.425.028,30
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	1.356.753,90
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	50.664.906,54

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

2 de 4



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2021 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2e}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	68.831.173,75	50.664.906,54	18,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO ATÉ O MÊS (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.716.664,72	2.080.862,30	4.318.239,02	1.356.753,90	41.501,05
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.247.789,41	1.997.662,83	3.850.746,36	1.355.542,00	41.501,05
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	468.875,31	83.199,47	467.492,66	1.211,90	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.150.025,75	6.516.512,33
35.1- Salário-Educação	6.520.000,00	5.196.093,02
35.2- PDDE	1.000,00	922,26
35.3- PNAE	1.609.453,20	1.306.676,03
35.4- PNATE	12.572,55	12.815,87
35.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,00	5,15
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.607.000,00	845.098,49
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			62.000,00	196.424,38
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			10.819.025,75	7.558.035,20
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Mês (d)	Até o Mês (e)	Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.114.237,50	4.114.237,50	2.158.772,30	2.158.772,30
41.1- Creche	2.085.653,69	2.085.653,69	1.059.908,23	1.059.908,23
41.2- Prê-escola	2.028.583,81	2.028.583,81	1.098.864,07	1.098.864,07
42- ENSINO FUNDAMENTAL	15.793.862,23	10.844.803,80	6.077.446,90	5.875.307,97
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	19.908.099,73	14.959.041,30	8.236.219,20	8.034.080,27
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até o Mês (d)	Até o Mês (e)	Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	153.537.990,63	106.568.713,29	84.682.907,94	80.554.628,56
47.1- Despesas Correntes	143.201.359,18	103.467.409,46	83.738.907,79	79.826.394,74
47.1.1- Pessoal Ativo	77.244.101,67	50.411.189,35	50.383.183,72	49.458.185,05
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.826.325,58	2.462.029,94	1.480.272,43	1.375.070,27
47.1.4- Outras Despesas Correntes	63.130.931,93	50.594.190,17	31.875.451,64	28.993.139,42
47.2- Despesas de Capital	10.330.631,45	2.921.093,54	763.789,86	548.023,53
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	10.330.631,45	2.921.093,54	763.789,86	548.023,53

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

3 de 4



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A SETEMBRO 2021 / MÊS - SETEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	468.875,31	2.236.989,91
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	37.603.556,77	5.196.093,02
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	31.715.110,84	4.472.227,78
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.357.321,24	2.960.855,15
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.357.321,24	2.960.855,15

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA Emissão: 27/10/2021 16:53:59

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CAIO ARIAS
 MATHÉUS:25762649806
 Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
 MATHÉUS:25762649806
 Dados: 2021.10.27 16:56:36 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
 DINIZ:80080081800
 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
 MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2021.10.27 16:59:25 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Assinado de forma digital por ANDRESSA
 RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2021.10.27 20:58:04 -03'00'

ENG. CAIO MATHÉUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

4 de 4

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 332, de 13 de agosto de 2021, através do presente Edital torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas, cuja prova teórica foi realizada em 03 de outubro de 2021 e a prova prática em 04 de outubro de 2021.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 10.1 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01, de 03 de setembro de 2021.

Classificação	Nome	Nº Inscr.	R.G.	Nota Final
1º	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	003	30070751-4	81,0
2º	DAVI MANSERA REINERT	007	52528610-x	77,40
3º	MATHEUS CHRISTY DOS SANTOS CAMPOS	073	49753981-0	76,50
4º	MATEUS FERNANDES DA SILVA SANTOS	056	58279187-x	75,00
5º	ANGÉLICA CEQUINI DE JESUS	002	45055766-2	73,50
6º	ANNE CAROLINE THAMES DE ARAÚJO	041	1349902	72,90
7º	CHRISTIANO MOREIRA SANTOS	084	38364625 - x	70,50
8º	MARCUS HERMINIO DOS SANTOS	036	90751093	70,50
9º	WENDI CAROLINA VIANA DA CONCEIÇÃO	001	54712171-14	68,70
10º	ANDERSON ANDREY CARDOSO ALVES	026	11321039	67,50
11º	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	009	62084117-5	67,20
12º	LUIS NEPOMUCENO JUNIOR	088	53401118-4	67,20
13º	YURI KALED LOBATO EL MALAT	016	52999537-2	64,50
14º	LUCAS PEREIRA SOUZA	067	66320667-4	64,50
15º	ROBERTO GOES JUNIOR	022	28636929-1	64,20
16º	GIOVANI VIEIRA PONTES	008	56677668-6	60,00
17º	RODNEI DA SILVA PINHEIRO	021	48571954-X	60,00
18º	GABRIEL SERRASQUEIRO PERES	039	57717797-7	59,20
19º	IZAKIEL KLEBER ANDRADE ELIAS	031	60896592-3	56,10
20º	MARCIO FABIANO LOURENÇO DE ANDRADE	090	29040104-5	54,30
21º	GUILHERME VARELA FARIAS	050	63037962-2	43,50
22º	TALITA CAROLINA JESUS BRAZ	012	49922828-5	39,90

Os recursos, decorrentes da discordância da classificação, serão recebidos nos dias **03 a 09 de novembro de 2021**, no Setor de Atendimento ao Contribuinte, no horário das 10h às 15h, conforme Capítulo 11 do Edital de Abertura das inscrições do referido Processo.

Bertioga, 29 de outubro de 2021.
Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**EDITAL DE RESULTADO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO
DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO 02/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, conforme item 2.22 e seguintes do Edital de Abertura do

Concurso Público 02/2021, conforme segue:

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e deferidos para isenção de pagamento de inscrição:

Inscrição	Candidato	Cargo
37114	ADRIANA FLORENCIO PADUA	202- ASSISTENTE SOCIAL
37521	AFONSO HENRIQUE DOS SANTOS	208- FISCAL
37389	ALBERLÂNIA DOS SANTOS AGUIAR	202- ASSISTENTE SOCIAL
37318	ALESSANDRA FERREIRA SOUZA	202- ASSISTENTE SOCIAL
37541	ALINA MARTINS COSTA MESQUITA	201- ARQUITETO
36381	ALINE CRISTINA DE CAMPOS	211- ODONTOLOGO
37368	ANA CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	208- FISCAL
36902	ANA CLÁUDIA MOREIRA	206- ENFERMEIRO
37589	ANA FLÁVIA DE JESUS MELO	202- ASSISTENTE SOCIAL
37072	ANDRESSA APARECIDA CALDEIRA DE ANDRADE	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
35965	ANDRESSA DA HORA BARREIRO	208- FISCAL
36689	ARISSON SILVA LIMA	202- ASSISTENTE SOCIAL
35195	ARNON PEREIRA DOS SANTOS	208- FISCAL
37508	AYLA JENYFER MAIA PEREIRA	201- ARQUITETO
37012	BRENDA ARAUJO HILARIO	208- FISCAL
36638	BRENDA ISABELLY LUCIO RIBEIRO	202- ASSISTENTE SOCIAL
37462	BRUNA CORRÊA DA SILVA	212- PSICÓLOGO
36915	BRUNA SILVA CABRAL	202- ASSISTENTE SOCIAL
37349	CAMILA DIAS ESTEVES LIMA	206- ENFERMEIRO
36577	CAMILE SABADIM ZAPPELLONI	202- ASSISTENTE SOCIAL
37429	CÁSSIA APARECIDA FELIX	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
37680	CASSIA REGINA TEODORO	210- MÉDICO VETERINÁRIO
36377	CELIA MARIA DE SOUZA	202- ASSISTENTE SOCIAL
36893	CILEUDA FRANCISCA DOS SANTOS FERREIRA	202- ASSISTENTE SOCIAL
37559	CLAUDETE CELESTINO PEREIRA	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
37549	CLAUDIOMAR BONINI PEREIRA	207- ENGENHEIRO CIVIL
36399	CRISTIANE JACQUELINE SILVA	212- PSICÓLOGO
36884	DANILO QUIRINO DA SILVA	201- ARQUITETO
37623	DANTE MATIAS GARCIA MEDINA	203- BIÓLOGO
36115	DANTE SAMPAIO NOVAIS	204- CONTADOR
37551	DEBORA FONSECA SALES	202- ASSISTENTE SOCIAL
37102	DEILDO NERO DA SILVA	208- FISCAL
37100	DERICK ALVES DE VARGAS	207- ENGENHEIRO CIVIL
37683	DIEGO VIEIRA DE SOUSA	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
37665	DOUGLAS ELISIARIO DA SILVA	208- FISCAL
37379	EDÉSIA BATISTA DE SOUZA	201- ARQUITETO
36313	EDMILSON PINTO CARDOZO	208- FISCAL
37402	EDVALDO PRADO FERREIRA	207- ENGENHEIRO CIVIL
37494	ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	208- FISCAL
37160	ELIANA NERES SOARES	202- ASSISTENTE SOCIAL
37469	ELIANE DE OLIVEIRA	205- DIRETOR DE ESCOLA
37546	ELLEN COELHO	207- ENGENHEIRO CIVIL
36967	ERICA APARECIDA BERNARDO	202- ASSISTENTE SOCIAL
37338	ERICK DANYLLO CARREGOSA	207- ENGENHEIRO CIVIL
37548	ERIDAN DOS SANTOS ALMEIDA	202- ASSISTENTE SOCIAL
36862	ERMELINDO PAULINO LAMAS	207- ENGENHEIRO CIVIL
37237	EUNICE DE SOUZA	208- FISCAL
37215	EUNICE DE SOUZA	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
36789	FERNANDA GABRIELE DA SILVA	201- ARQUITETO
37369	FRANCISCA JACIRA DE OLIVEIRA FIALHO	202- ASSISTENTE SOCIAL
36230	GEICY DO REGO SOUSA	208- FISCAL
36240	GEICY DO REGO SOUSA	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
35132	GEISIELE ALVES DA SILVA	201- ARQUITETO
37598	GISELE LOPES DA COSTA	208- FISCAL
36039	GUSTAVO DOS SANTOS SANTOS	207- ENGENHEIRO CIVIL
36634	HENDERSON CORREA LIMA	208- FISCAL
36974	IARA CRISTINA DOS SANTOS	208- FISCAL
36260	IGOR EMANUEL CAVALCANTE	208- FISCAL

36025	ILMARA LOPES DE JESUS	212- PSICÓLOGO
37663	IVANA SHIRLEI JUSCA	208- FISCAL
36940	IVINA SOUZA DE ALMEIDA	216- TÉCNICO EM ENFERMAGEM
37567	IVO VALERIO CAETANO	202- ASSISTENTE SOCIAL
37420	JANAINA DA SILVA FORTIRER	203- BIÓLOGO
36880	JANAINA DO NASCIMENTO PEREIRA	208- FISCAL
36245	JAQUELINE DA SILVA BRANDÃO	202- ASSISTENTE SOCIAL
37203	JEAN VIEIRA DA SILVA	208- FISCAL
37692	JEANNE MEDINA MACHADO MARTINS	202- ASSISTENTE SOCIAL
35594	JHENIFFER FLORÊNCIA DA SILVA	202- ASSISTENTE SOCIAL
37258	JOEL HONORIO NASCIMENTO DOS SANTOS	207- ENGENHEIRO CIVIL
36890	JOHN KENNEDY BATISTA REIS	201- ARQUITETO
37533	JOICE MORAES MENEZES	203- BIÓLOGO
37069	JONATAS RIBEIRO SILVESTRE	208- FISCAL
37576	JORDANA COLARES PERIPOLLI	212- PSICÓLOGO
36446	JOSAFÁ DA SILVA ALMEIDA	202- ASSISTENTE SOCIAL
35170	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	202- ASSISTENTE SOCIAL
37109	JOSE ROSENDO NETO	212- PSICÓLOGO
37113	JOSE ROSENDO NETO	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
36375	JOSÉ WALTER BARBOSA COSTA	208- FISCAL
37323	JOSEANE APARECIDA SLVA SANGUINETE	202- ASSISTENTE SOCIAL
36597	JULIANA COIMBRA MARTINS DE FRANÇA	202- ASSISTENTE SOCIAL
36733	JUNIO APARECIDO SANTANA	212- PSICÓLOGO
36370	LEANDRO CAJUÉLA LOPES	208- FISCAL
35377	LEIA CORREIA MAFRA LOPES DE MORAES	207- ENGENHEIRO CIVIL
35470	LETICIA FERNANDES CARIOCA	202- ASSISTENTE SOCIAL
36896	LETÍCIA PEREIRA SOARES SASSI	208- FISCAL
36438	LIDIANE APARECIDA FIRMINO DA SILVA	203- BIÓLOGO
36658	LÍVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	202- ASSISTENTE SOCIAL
36973	LONDJA CRISTINA DA SILVA	216- TÉCNICO EM ENFERMAGEM
37702	LUCAS VINÍCIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
37192	LÚCIA CRISTINA LOPES DA SILVA	202- ASSISTENTE SOCIAL
36213	LUCIANA DA COSTA	202- ASSISTENTE SOCIAL
35592	LUIS HENRIQUE	212- PSICÓLOGO
36711	LUZIMAR DE SOUSA MORAES	208- FISCAL
36720	LUZIMAR DE SOUSA MORAES	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
37225	MAIARA PAMELA SOARES PINHEIRO	208- FISCAL
36845	MARCELO CAVALCANTE FILHO	201- ARQUITETO
37001	MÁRCIA INOCÊNCIA DA SILVA	202- ASSISTENTE SOCIAL
35802	MARCONDES SOARES DE ARAÚJO	206- ENFERMEIRO
36579	MARIANA JESUS DE OLIVEIRA EGYDIO	202- ASSISTENTE SOCIAL
37492	MARILIA ELIAS DE ALMEIDA	203- BIÓLOGO
37414	MARILIA NEVES OLIVEIRA	208- FISCAL
36894	MARINA APARECIDA BOLANHO REZENDE	202- ASSISTENTE SOCIAL
37690	MARLUCIO CORREIA ARAUJO	208- FISCAL
36726	MATHEUS DIAS PIMENTA	208- FISCAL
37082	MICHELE SILVA FARIAS	205- DIRETOR DE ESCOLA
37284	NELSON RODRIGUES DA SILVA	203- BIÓLOGO
35650	OSIR GONÇALVES GUIMARÃES	208- FISCAL
36353	PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	208- FISCAL
36135	PATRICIA DE OLIVEIRA PENTEADO	212- PSICÓLOGO
36502	PATRICIA SCHNEK GUERRA	202- ASSISTENTE SOCIAL
37211	PRISCILA CAROLINE SOUZA	212- PSICÓLOGO
37085	RAFAEL BREANZA DE SOUSA	208- FISCAL
36660	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	212- PSICÓLOGO
36721	RAFAELA MOREIRA BEZERRA	208- FISCAL
35636	RAIANY NEVES SILVA	212- PSICÓLOGO
36289	RENATA MARQUES DA SILVA	208- FISCAL
35725	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	208- FISCAL
37531	RENATO HONORATO FARIA	208- FISCAL
36886	RICARDO BOLANHO MACHADO	208- FISCAL
36997	RITA DE CÁSSIA DOMINGOS DE SOUZA	202- ASSISTENTE SOCIAL
37249	RODRIGO SALOMAO DA CRUZ	208- FISCAL
35980	ROSÂNGELA MARIA APARECIDA CANINA	202- ASSISTENTE SOCIAL

37514	SANDRA MARIA DE CAMPOS	206- ENFERMEIRO
37008	SARAH SORATI DOS SANTOS	202- ASSISTENTE SOCIAL
37372	SHEILA MARY DE SOUSA	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
37353	SIMONE DE JESUS SANTOS	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
36339	TAINA PEREIRA MACHADO	208- FISCAL
35302	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	204- CONTADOR
37657	TATIANE EUGENIO PEREIRA	208- FISCAL
37377	THAIS TAMASHIRO	202- ASSISTENTE SOCIAL
37668	THATIELE MONIC ESTEVÃO	202- ASSISTENTE SOCIAL
35241	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	208- FISCAL
37510	TIAGO CORREIA DOS SANTOS	208- FISCAL
35772	VANESSA ROSIRES IZIDORO DA SILVA	208- FISCAL
36616	VANESSA ZORAIDE DOMINGOS	202- ASSISTENTE SOCIAL
35578	VÂNIA DE CARVALHO BARBOSA	208- FISCAL
36276	VÂNIA DE JESUS NUNES	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
37639	VITORIA BATISTA DE LIMA	202- ASSISTENTE SOCIAL
37004	WAGNER FRANCO DOS SANTOS	201- ARQUITETO
36899	WILLIAN SILVEIRA DA COSTA	211- ODONTOLOGO

2. Todas as demais solicitações de isenção de pagamento da inscrição foram indeferidas por estarem em desacordo com o item 2.22 e subitens do Edital de Abertura.
3. O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 8, em especial item 8.2 do Edital de Abertura.
4. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 03 ou 04/11/2021, das 09 às 16h de cada dia.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Comissão Organizadora

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTARIA EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO
DE 15/10/2021 A 28/10/2021 - LAUDA 39/2021**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

6456/21 – PRISCILA PEREIRA FERNANDES
8146/21 - ANDREIA CRISTINA DO NASCIMENTO
8564/21 – T DOS S GALINDO
8793/21 – JOSE CLAUDIO SANTOS SILVA
9043/21 – TROPICAL 7.7 ESTACIONAMENTO
9047/21 – ALL SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
9048/21 – JEFTER OLIVEIRA SANTOS
9049/21 – VIVIANE FERREIRA DE ABREU SILVA
9052/21 – A ADEGA DE VINHOS E ALIMENTOS
9076/21 – ADELACI MENDES VILELA SANTOS
9143/21 – ALEXANDRE HENRIQUE SILVA
9144/21 – VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
9190/21 – DAIDIJANE MARIA DA SILVA
9227/21 – ANTONIVAL BEZERRA DOS SANTOS SOARES
9233/21 – ZARIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
9238/21 – ALLAN VICTOR OLIVEIRA MOTO
9240/21 – JEFFERSON BERALDO DE SOUZA
9273/21 – OMEGA SELECT NEGOCIOS IMOB
9337/21 – DEJACI SIQUEIRA
9353/21 – VALDIVINO VIEIRA PEREIRA
9356/21 – WHATSLLY DO BRASIL LTDA
9385/21 – RMA INTERMEDIÇÕES IMOBILIARIAS
9389/21 – RAFAEL LEANDRO LEDO
9400/21 – PETRONIO ARAUJO CARVALHO
9417/21 – FABIO SANTOS DO NASCIMENTO

9424/21 – VMW ECO EMPREEND E PARTIC.
9427/21 – MARIA ISABEL DA SILVA

9436/21 – ICARO ARMANDO DA COSTA MOURA

9446/21 – CARLOS ANDRE DA SILVA

9510/21 – NSA COMERCIO DE SUCATAS

9606/21 – ALINE CARLA DOS SANTOS COSTA

9620/21 – MARCELO ZAPPALA PIRES

9636/21 – MARIANA VENDRAMINI DE SOUZA

9647/21 – EDMUNDO AMARO NETTO

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

9044/21 – REINALDO SILVA DOS SANTOS - INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA, POIS HÁ DIVERGENCIA NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, FAVOR COMPARECER A SALA DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

9165/21 – MATEUS FERRARI GOMES - - INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA, LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE, É ZONA RESIDENCIAL

9258/21 – ISABELA MORALI DIAS – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA, LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE, É ZONA RESIDENCIAL

9318/21 – PATRICIA ANJOS DE CASTRO – INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS (CNPJ, CONTRATO SOCIAL, ESPELHO DO IPTU, CONTRATO DE LOCAÇÃO)

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

219/20 – ADILSON PEREIRA DE SOUZA – BAIXA DA IM 129200, DATA 01/03/2021

1963/16 – DOLCE VITA GOURMET – BAIXA DA IM 98200, DATA 05/10/21

2923/02 – NILDETE CHINELLATO DUARTE – BAIXA DA IM 49970, DATA 13/11/2020

3609/16 – LUIZ FERNANDO PAIVA PEREIRA – BAIXA DA IM 99240, DATA 06/10/21

6466/21 – ALPHA NEGOCIOS IMOBILIARIOS – BAIXA DA IM 141649, DATA 05/10/21

7051/95 – DORIVAL AMATO, BAIXA DA IM 9377, DATA 01/04/02

7523/18 – JULIANA FRANCINE RODRIGUES FERREIRA, BAIXA DA IM 117520, DATA 15/10/21

7970/08 – ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 58650, DATA 22/03/21

9312/21 – LEA CORDEIRO PENHA – BAIXA DA IM 49420, DATA 01/01/2010

9798/18 – RENA VILLAR DOS SANTOS – BAIXA DA IM 119720, DATA 09/10/21

50366/89 – ELIZABETH DE FATIMA CORREIA – BAIXA DA IM 923478, DATA 15/10/02

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

6176/21 – IMOBILIARIA TROPIC LTDA

6934/20 – AMARI FERREIRA SANTOS

8549/20 – EDILSON HELENO A SILVA

8883/21 – ELIANE BEZERRA DA SILVA

ITBI:

7984/17 – CAIO E SABO PARTICIPAÇÕES – MANTIDA IMUNIDADE TRIBUTARIA DE ITBI POR

INCORPORAÇÃO DE BENS

9053/21 – FABIANA CRISTINA DE ARRUDA CUEVA SOARES - RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DO CONTRIBUINTE

9054/21 – SATOSHI NAKAMURA – RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DO CONTRIBUINTE

9097/21 – RICARDO MACHADO DOS SANTOS – RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DO CONTRIBUINTE

9246/21 – ALEXANDRE CARDOSO DE SANTANA - RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DO CONTRIBUINTE

9343/21 – PAULO DE TARSO DA SILVA PINTO - RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DO CONTRIBUINTE

9372/21 – VALERIA ROSA GONCALVES - RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DO CONTRIBUINTE

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL:

2638/15 – LEONARDO DE ALMEIDA NEVES – INDEFERIDO, POIS É NECESSARIO APRESENTAR A CARTA DE ANUENCIA DO TOMADOR PARA O CANCELAMENTO DA NF 5617/09 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA NFS 17191 E 17208

8007/09 – J DE MELLO REFORMAS – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA NF 08

9707/10 – COLIBRIS VIAGENS E TURISMO, DEFERIDO O CANCELAMENTO DA NFS 6879

9946/20 – JPAZ CURSOS E TREINAMENTOS – DEFIRO O CANCELAMENTO DA NF. 12

CIENCIA AO CONTRIBUINTE:

977/02 - CLAUDIO MOACYR VILLE - INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFS, POIS FALTA CARTA DE ANUENCIA

3757/00 – ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS – INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFS, POIS FALTA CARTA DE ANUENCIA

8564/21 – T DOS S. GALINDO – DEFIRO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDER O AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO N° 1355/21

9423/21 – MARIA INEZ DUQUE DE OLIVEIRA – FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA CERTIDAO NEGATIVA

NICHOLAJ PSCHETZ

Diretor do Departamento de Finanças

**Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

Avaliações Saúde Ocupacional

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0039	01	MARLIZE DO VALE QUARESMA	27/10/2021	08/11/2021	
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	05/06/2021	28/12/2021	
0050	01	PAULA PORCHAT DE ASSIS RIZZO	26/10/2021	28/10/2021	
0087	01	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021	05/11/2021	
0092	01	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	09/09/2019	06/11/2021	
0127	01	CELIA REGINA FONSECA CASSEB	13/10/2021	11/11/2021	
0156	01	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	09/10/2021	11/10/2021	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	17/04/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021	31/12/2021	
0226	01	ROBERTO CARLOS CHAGAS	26/09/2019	17/11/2021	
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	01/01/2022	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	30/09/2021	18/12/2021	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	15/11/2021	
0309	01	CRISTINA RODRIGUES S SANTOS	16/08/2021	14/10/2021	
0309	01	CRISTINA RODRIGUES S SANTOS	19/10/2021	17/12/2021	NOVO PERÍODO
0333	01	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	30/08/021	28/10/2021	

0335	01	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	24/08/2021	20/12/2021	CAT
0366	01	LISANGELA MACARIO ERREIRAS DOS SANTOS	03/02/2021	07/11/2021	
0398	01	SILAS SOUZA MARCELINO	08/10/2021	22/10/2021	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	26/10/2021	26/10/2021	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	21/05/2020	15/11/2021	
0442	01	CRISTINA ZANELLA CAMELO	20/10/2021	26/10/2021	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017	31/12/2021	
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019	12/12/2021	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	17/11/2021	
0577	01	IVANIL XAVIER CORREA	27/11/2018	31/10/2021	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	22/09/2021	01/11/2021	
0630	01	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	11/12/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 107/21-CJP/BERTPREV
0738	01	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	12/03/2020	01/03/2022	
0761	01	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	17/06/2021	21/11/2021	
0834	01	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	14/10/2021	12/12/2021	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
1133	01	GISELE DUARTE ANDRADE FREITAS	14/09/2021	07/11/2021	
1134	01	JOSELITA DA SILVA SANTOS	25/10/2021	27/10/2021	
1135	01	JUSSARA MARIA BARROSO	22/10/2021	28/10/2021	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	22/11/2021	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	20/07/2021	17/10/2021	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A. L. SILVA	18/10/2021	27/10/2021	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	27/11/2021	
1217	01	WILMA ERDMANN B. DE SOUZA	20/10/2021	22/10/2021	
1218	01	ALDRIA CRISTINA O. N. SILVA	20/10/2021	22/10/2021	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	21/10/2021	
1247	01	MARIA APARECIDA DO PRADO	19/10/2021	26/10/2021	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018	13/01/2022	
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	07/10/2021	20/10/2021	
1892	01	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	07/12/2020		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0171/21-CJP/BERTPREV
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	09/11/2021	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	05/12/2021	
1932	01	MARIA TERESA COUCEIRO BARROS	28/05/2021	24/10/2021	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	29/10/2021	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	25/10/2021	25/10/2021	
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018	11/01/2022	
2207	01	WILSON CESAR DIONISIO	18/10/2021	22/10/2021	
2216	01	DENISE DA SILVCA CAMILO	05/10/2021	19/10/2021	
2231	01	LIGIA MARIA GON RODRIGUES	09/10/2021	22/10/2021	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	29/12/2021	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	28/12/2021	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	23/08/2021	18/11/2021	
2513	01	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	25/07/2020	13/11/2021	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	27/05/2021	22/12/2021	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	28/09/2021	20/10/2021	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	15/11/2021	
2646	01	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA	20/10/2021	22/10/2021	
2647	01	MARIA ANTÔNIA LINO DO VALE ALMEIDA	10/10/2017	26/11/2021	
2649	02	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRIÇA	23/10/2021	23/10/2021	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	13/12/2021	
2669	01	ISABEL CRISTINA CASTRO LEMOS	20/10/2021	28/10/2021	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	20/10/2021	24/10/2021	
2678	01	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	18/10/2021	16/11/2021	

2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0148/21-CJP/BERTPREV
2818	02	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA	13/09/2021	16/12/2021	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	14/06/2021	12/12/2021	
4015	01	PRISCILA FERNANDA M. JORGE	10/06/2021	05/05/2022	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	25/10/2021	27/10/2021	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	03/08/2021	31/10/2021	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	08/06/2021	02/11/2021	
4093	02	LIGIA FRANCISCO COSTA	21/07/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0244/21-CJP/BERTPREV Proc. Adm. Nº 151/2021
4095	03	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	15/08/2019	28/11/2021	
4119	01	JESSICA BASTOS	17/09/2021	17/09/2021	
4124	01	JOSINETE NASCIMENTO SANTOS COSTA	19/08/2021	10/11/2021	
4124	03	JOSINETE NASCIMENTO SANTOS COSTA	19/08/2021	10/11/2021	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	09/09/2021	07/11/2021	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	09/04/2019	28/12/2021	CAT
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	19/10/2021	23/10/2021	
4243	01	ANA PAULA DOURADO S. PEREIRA	13/10/2021	11/11/2021	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	15/10/2021	13/12/2021	
4283	01	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMÕES	25/10/2021	29/10/2021	
4298	01	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO	05/10/2021	08/10/2021	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	26/10/2021	26/10/2021	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	18/10/2021	23/10/2021	
4374	01	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	19/10/2021	19/10/2021	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 - BERTPREV
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	05/12/2021	
4495	01	CLAUDIMAR DE JESUS SOUZA	20/10/2021	20/10/2021	
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	16/09/2021	16/11/2021	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZANI	26/10/2021	27/10/2021	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	09/08/2021	25/11/2021	
4662	01	DANIELA VILHENA	21/10/2021	21/10/2021	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	19/10/2021	25/10/2021	
4840	03	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	20/10/2021	20/10/2021	
5006	02	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	20/10/2021	20/10/2021	
5076	01	BARBARA VIEIRA GONÇALVES	21/09/2021	30/10/2021	
5127	02	ANA PAULA JACOMETTI	03/10/2021	05/10/2021	
5183	01	EVERGISTO ESTACIO F. SOUZA	19/10/2021	28/10/2021	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	06/12/2021	
5213	01	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	23/01/2021	07/11/2021	
5235	01	WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	19/10/2021	23/10/2021	
5235	01	WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	25/10/2021	31/10/2021	NOVO PERÍODO
5260	01	JAQUELINE LIMA OLIVEIRA SANTOS	27/10/2021	27/10/2021	
5268	01	BIANCA GANSASKAS DE ANDRADE	13/10/2021	19/10/2021	
5346	01	GLAUCIA GARIELLE SANTOS	21/09/2021	26/10/2021	
5370	01	MICHELLE SANTANA FLORENCIO	21/10/2021	22/10/2021	
5380	01	ANGELA MARIA A. NASCIMENTO	20/10/2021	20/10/2021	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS	19/10/2021	27/11/2021	

6057	01	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	21/10/2021	26/10/2021	
6065	01	ELISANGELA BEZERRA DAVANTEL	18/10/2021	31/10/2021	
6078	01	TATIANA BATISTEL S. PERDICHIZZI	19/10/2021	26/10/2021	
6183	01	ANDREA CHERVENHAK DE CARVALHO	22/10/2021	22/10/2021	
6213	01	HERICA ROCHA PHELIPPE	03/10/2021	17/10/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
1725	01	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO	03/05/2021	29/10/2021	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A. DORNELAS	07/09/2021	05/03/2022	
3192	02	NATALIA CASTILL R. OLIVEIRA	14/10/2021	11/04/2022	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	13/07/2021	08/01/2022	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	13/07/2021	08/01/2022	
4512	01	LILIAN DE SOUZA SILVA	05/08/2021	31/01/2022	
4549	02	KATIA BRUNASSI COCEIÇÃO ROCHA	31/05/2021	26/11/2021	
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	12/08/2021	07/02/2022	
4666	01	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	05/08/2021	31/01/2022	
5097	02	TAINÁ PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	18/06/2021	14/12/2021	
5237	01	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA	19/08/2021	14/02/2022	
5254	01	LUCIANA MAULELLA B. ARAUJO	24/05/2021	19/11/2021	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 A 28 DE OUTUBRO DE 2021**

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 589/21 – PA 03284/19 (cab. 52296/86) – FRANCISCUS A. ALOYSIUS VAN DE WEIJER;

TCA n.º 594/21 – PA 185-21-BER-SMA – PRAIANNIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS;

TCA n.º 600/21 – PA 03015/21 – OTAVIANO GIUSTI;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 587/21 – PA 94-21-BER-SMA – PENTA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA;

TCA n.º 588/21 – PA 607-21-BER-SMA – J.P.A PART. E ADM. IMOBILIÁRIA LTDA;

TCA n.º 590/21 – PA 626-21-BER-SMA – WILSON ROBERTO DA SILVA;

TCA n.º 591/21 – PA 558-21-BER-SMA – C.A.P BRASIL COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO;

TCA n.º 592/21 – PA 374-21-BER-SMA – WILSON NARCHI;

TCA n.º 593/21 – PA 674-21-BER-SMA – VITÓRIA EMP. IMOB. E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA;

TCA n.º 595/21 – PA 08324/21 – FRANCISCO ISRAEL;

TCA n.º 596/21 – PA 08945/21 – AMANDA CRISTIANE DE ARAÚJO;

TCA n.º 597/21 – PA 08299/20 – FRANCISCO DE ASSIS DIAS;

TCA n.º 598/21 – PA 04786/18 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO;

TCA n.º 599/21 – PA 04785/18 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 279-21-BER-SMA – LUCIANA AMORIM ASATO;

PA 269-21-BER-SMA – GUSTAVO DELOMO;

PA 692-21-BER-SMA – GERALDO RODRIGUES BEZERRA;

PA 694-21-BER-SMA – GAYACOM SERVIÇOS ADM. LTDA;

PA 700-21-BER-SMA – VALDEMIR MOREIRA;

PA 693-21-BER-SMA – MARCELO ANDRADE DOS REIS;

PA 696-21-BER-SMA – HUMBERTO ANTONIO ROCCA;

PA 699-21-BER-SMA – VALDEMIR MOREIRA;

PA 701-21-BER-SMA – SILVANA GENOVESI COLLA;

PA 703-12-BER-SMA – SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR;

PA 705-12-BER-SMA – GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE LIMA;

PA 709-12-BER-SMA – MAXWELL SANTOS CONCEIÇÃO;

PA 710-12-BER-SMA – CARLOS ESTEVAM PANOSSIAN;

PA 711-12-BER-SMA – JIN LINGLONG;

PA 712-12-BER-SMA – HRM CONSTRUÇÕES LTDA;

PA 714-12-BER-SMA – ROSEMARY ARAUJO GALVÃO;

PA 720-12-BER-SMA – CLAUDIA STOCKER PUTZ;

PA 721-12-BER-SMA – GUSTAVO HONORIO DA SILVA;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 06176/21 – IMOBILIARIA TROPIC LTDA;

PA 08802/21 – D. F. M. BEGIO COMERCIO DE PISCINAS;

PA 06231/21 – PRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA;

PA 06082/21 – FABRICIO CANDIDO DA SILVA & CIA LTDA;

PA 06404/21 – FAMILIE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES EIRELI;

PA 05949/21 – MELINA SPANGARA ROMERO;

PA 05568/21 – N. F. DE SOUZA SOM;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 01040/21 – JOSÉ CARLOS DE CAMPOS;

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 07153/21 (cab. 01535/00) – MARCELO DA CRUZ PINTO CORREA.

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 07806/18 – EDSON ROCHA DE OLIVEIRA;

PA 02009/21 (cab. 52034/88) – JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA;

PA 06717/17 (cab. 01534/16) – RUBEN IMÓVEIS LTDA;

4. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 03500/12 (cab. 53210/88) – MARCIO CALDAS SANTOS;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 16 A 30.10.2021.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: EM 20.10.21-51742/86-10088/20-COND. EDIF. VELEIROS, em 27.10.21 – 7180/16-7361/19-WAGNER FONTANARI MOLES JUNIOR,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs em 18.10.21 – 6219/11-5634/21 – PENTAGONO PARTICIPAÇÕES LTDA, EM 19.10.21- 2537/20-GEORGE WOLPERT NETO, em 20.10.21- 50805/87-9842/20- CONCEPÇÃO SERV. ADM LTDA, em 22.10.21 – 6216/02-8179/21 – CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 2578/21-ANTONIO DOMINGOS FASOLARI, 13169/96-9181/20-MVE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 10442/20-NORBERTO & DEBORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, em 25.10.21 – 2000/10-6802/20-WAGNER DA SILVA SALES, 3612/21- THIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, EM 27.10.21-2400/21-JAIRO DOMINGUES CAINE E OUTRA, 8083/07-7259/19-EDISON FERNANDO DA SILVA, em 27.10.21 – 1880/94-9519/20 – DENISE HELAINE DUARTE, 9938/20-RICARDO BARROS DOS SANTOS, EM 28.10.21- 1147/05-FABIANA DE OLIVEIRA LEAL,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 18.10.21 – 2578/21-ANTONIO DOMINGOS FASOLARI, 3591/21-PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA, 7629/11-5189/19-EDENILSON GRANUCCI PEREIRA DA SILVA, 9152/21-FABIO BONATTO SCAQUETTI, em 21.10.21- 350/19-EVANDO JOSÉ AMADO, 5628/06-5516/08-FRANCISCO ORTEGA GALVEZ, 5628/06-3101/18-FRANCISCO ORTEGA GALVEZ, em 22.10.21 – 3720/93-3321/21-CLEBER CAMILO DALL ALBA, em 25.10.21 – 8353/17-5187/20-KELLY CRISTINA ELIAS DE SOUZA, em 26.10.21- 7690/00-2606/16-MARIA CECILIA MOYSES CASALI, EM 28.10.21- 2121/00-1320/20-COND. EDIF. PORTAL DA ENSEADA, 669/05-9202/18-EDSON SALES, 2722/21-CELSO G. DA COSTA,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 18.10/21 -3599/95-11043/15-MARIA TANAKA - sim como requer na petição 3549/21, expeça-se a 2ª via de licença nº 626 e 627/17, em 20.10.21- 9984/96-2093/20-WELLINGTON DE ALENCAR (petição nº 4035/21 – 2ª via licença),

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 18.10.21 - 3820/20 – BRUNO RUGGIERO MAZINI, 3493/20 – ELIAS ROGINI, 3034/12-11476/15 – ADELSON MOREIRA COSTA, 4614/01-10253/17-CLEIDE MAREGABORGES, 8641/18-JULIANA RODRIGUES DA CUNHA JUNQUEIRA, 10043/09-3814/10-WAGNER MOACIR BORRAGINE, 7052/01-8512/15-TARCISIO VALDOMIRO BITTEM COURT, 5506/20-BROCH EMPREENDIMENTOS LTDA, 6893/12-7288/15-JOSÉ ABEL RODRIGUES, 8608/21-ARTUR BERNARDO NETO, 7003/21-ANTONIO PEREIRA CARNEIRO, 8049/21-ANDRÉ ROSIGNIOL, 4416/17-7199/17-JOSUE FERRAZ PAES, 51947/91-3813/11-JOÃO JORGE QUEIJO, 1218/94-218/10-SANDRA CRISTINA FRANÇA ARAUJO, 51319/85-5786/05-SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR, em 19.10.21- 50187/89- MARCELINO DALLA MARIGA, 50353/84-CARLOS EDUAR DE OLIVEIRA, 25057/77-ROMEU ESTEVES MARTINS, em 20.10.21- 2849/18-MARCELO ROBERTO DA SILVA, 4013/21- PATRICIA LARA DE FREITAS TEIXEIRA GIOCONDO; 4506/18- ADRIANA DI GARCIA MARQ. E DESIGN DE INTERIORES - ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE. RT. não compareceu para prestar esclarecimentos pela divergencia de nomes apresentadas no processo digital n.309/21 de obras. Processos de inscrição continuam em ordem e foram desarquivados para tentar suprir o equívoco gerado no citado processo. EM 21.10.21- 4578/18-PEDRO RUBENS PEREIRA, 6160/19-JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO, 51439/90- 9473/20- ALBERTO DE JESUS BELLIZIA, 7202/03-453/18-CONDOMINIO BOUGAINVILLE III, 52762/88-LUIS ALBERTO ANTUNES, 5726/94-ROBERTO DOS SANTOS, 7138/00-LEONOR VILLAR CUPELO, 3181/07-2224/09- ZIAD KHALED EL MALT, 51437/98- PAULO NELSON MALAGONI, 50709/88-CARLOS ANTONIO DIAS, 4068/20- SEKI INC. DE EMPREEND. 4358/20-QUINTAS CASTALDI ENG. LTDA., 8056/17-SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 4589/02-SILMARA DE FARIA, em 22.10.21 – 7976/99-7079/19-ERNESTO AUGUSTO MENDES, em 25.10.21 – 6833/16-CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO, 2836/17-WALDOMIRO JOSE FERNANDES, 8775/19-DANIEL SEKI, 8159/11-ALEXANDRE FRIEDRICH GOETHE, 1627/14-ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA, 50477/89-10736/20-ADILSON ROGÉRIO DE ALMEIDA, 1846/93-RICARDO FAVARÃO, 5679/18- HAMILTON CARRARO JUNIOR, 51140/86- 8624/19-EGC CONSTR. E INCORPOR. LTDA., 10223/18-2178/21-DANIEL O. PASSOS, 9453/17- REINALDO JUNQUEIRA E/OU, 52684/91-JOSE ANTENOR SANTANA, 7715/01- RAFAEL ANTONIACI, 51747/86-SILVIO JOSÉ MAGALHÃES, EM 27.10.21-298/00-5219/20-PERICLES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 7880/17-2455/21-CLAUDIO FOSCARDO,

INDEFERIDO

Processo n.ºs: 8681/20-OZINELIA ARIEIRA – Indeferido com base na lei 316/98 – Seção II – Art.11 e de acordo com manifestação do Sr.Fiscal em 15/10/21, o projeto apresentado está em desacordo com o local., em 27.10.21 – 9507/17-KUNIHIRO

MATSUYAMA – Indeferido Lei nº 131/17 – artigo 5º., 5738/17-1997/21-TAERCIO LIBANIO SILVA – Indeferido, desacordo com Lei nº 316/98 – artigo 57 §1º., EM 28.10.21- 3967/01-6749/20-DOMENICA APARAECIDA CAPOLONGO DOS SANTOS,

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs, EM 19.10.21-8978/21-FABIO NAKABARA, 8548/21-COND. EDIFICIO FAROL DAS PRAIAS, EM 20.10.21- 3671/20- PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA,

**EDUARDO DIMITROU PENHA
DIINS**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
22/10/2021 À 28/10/2021

ARQUIVE-SE. Processos: 2432/17 CAB. 51673/91 PAULO EUZEBIO DOS SANTOS; 146/18 CAB. 7657/11 ANTONIO JOSE DE LIMA; 2997/106 PEDRO CORTOPASSI.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 7419/21 RENE PADOVANI.

EXPEÇA-SEA 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 9223/15 CAB. 8737/10 SIDNEY MURILHA; 1221/98 CAB. 18902/97 WALTER FRANCISCO DA SILVA; 5095/13 ALBINO FERREIRA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 3603/20 CAB. 7034/13 ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; 9/18 CAB. 50315/87 MATHEUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA; 11484/15 CAB. 3787/01 JOEL RIBEIRO DE CAMPOS; 1879/18 CAB. 51765 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA; 2732/21 CAB. 17553/97 ANTONIO JOSE DE BARROS NETO.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 3136/21 CAB. 3163/04 ALICE REGINA CASERTA DE OLIVEIRA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA 111/20. Processo: 9486/19 CAB. 50205/91 SMK COMERCIO E ADM DE BENS LTDA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA DE DEMOLIÇÃO, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 8795/19 CAB. 61452/92 RIO SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 3953/17 CAB. 2788/02 ROQUE SANDRO FERREIRA PASSOS; 10613/15 CAB. 6195/04 RITA DE CASSIA DE MORAES PRADO SOUZA; 8157/21 CAB. 989/02 LUCIANA LIMA UGEDA.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. Processos: 5605/12 CAB. 6057/11 DENILSON IANACONI.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS AUTOS. Processos: 2885/21 CONDOMINIO BOUGAINVILLE IV.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS. Processos: 51110/83; 13714/96; 1762/03; 2152/15; 50685/82; 2550/12; 7646/09; 921/13; 17202/97; 7246/07; 2297/02; 5401/00; 4710/12; 3434/12; 9987/12; 6977/12; 4717/12; 1393/04; 4044/13; 3999/14; 2021/14; 10057/14; 3641/13; 9091/19; 8402/15; 1688/19; 7698/95; 5517/14; 12089/15; 2393/15; 1477/15; 1940/16; 12089/15; 823/16; 8424/18; 37003/16; 50038/85; 50244/88; 3242/93; 50507/85; 51186/86; 2586/05; 68863/92; 3188/20; 2698/19; 8586/15; 2226/11; 8476/16; 2226/21; 2947/18; 4093/16; 5025/16; 2093/13; 1821/16; 8941/18; 4718/17; 5577/17; 1086/18; 4960/01; 1182/04; 8346/11; 8981/19; 3713/11; 8687/06; 7001/07. ISSQN 3163/04; 6145/92; 5401/00; 51551/88; 1277/96; 2226/01; 7644/99; 1623/04; 52015/86; 4395/10; 1688/19; 7698/95; 50493/82; 1037/21; 3242/93; 50215/89; 2002/18; 4809/14; 2047/18; 51558/91; 5450/03; 7200/00.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 11466/15 EVANDRO LUIZ DE SOUZA ARAUJO; 7150/98 DIAE 31169 DELTABRAVO CONSULTORA E INCORPORADORA LTDA; 6633/10 DIAE 30448 ESPOLIO DE HENRIQUE AILLERIE COSTABILE; 1135/19 DIAE 30442 VALDEMIER MOREIRA; 7695/02 DIAE 30780 JANAINADOS SANTOS TORRONI; DIAE 30837 ANTONIO M. RODRIGUES; 3340/10 DIAE 31124 JOSE AUGUSTO HELENO VENTURA; 9683/18 DIAE 30788 THIAGO FELIPE DA COSTA ROCHA; DIAE 30842 EVANDRO PEREIRA DA SILVA; DIAE 30844 CLEVERSON ANTONIO GOMES VIEIRA; DIAE 30839 MARIA DAS GRAÇAS SILVA; 4809/14 RENOV. ALVARÁ – ANDRE LUIZ CORNWAL DA SILVA; 730411 REGINALDO FORTUNA DOS SANTOS; 5267/14 ELLEN MARIA B. DE SOUZA.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 30797 JORGE ELIAS MAHTUK OU A QUEM DE DIREITO, LOCAL DA OCORRÊNCIA: AV. ENG. DURVAL GAGO LOURENÇO, Nº 1162 – QD. 17 – LT. 05 – JD. SÃO LOURENÇO II.

DIAE 31014 FRANCISCO ALVES BEERRA NETO OU A QUEM DE DIREITO, LOCAL DA OCORRÊNCIA: RUA RA – QD. RA – LT. 04 – COSTA DO SOL.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2021 - SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna pública a DECISÃO dos recursos **A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, realizada no dia 24 de outubro de 2021, conforme segue:

Nome	CPF	Função	DECISÃO
MÔNICA ARAUJO OLIVEIRA NEL.	359.914.098-70	Professor(a) de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva.	1. Questão 14 – AMARELA - Deferido; 2. Questão 24 – AMARELA - <u>Deferido</u> .
INGRID DE ALCANTRA DO NASCIMENTO.	418.009.388-08	Professor(a) de Educação Básica I	1. Questão 23 – AMARELA - Deferido.
EDILAINE MICHELE LOURENÇO SANTOS.	061.711.809-47	Professor(a) de Educação Básica I	1. Questão 23 – AMARELA - Deferido.

BertioGA, 30 de outubro de 2021.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

Na publicação do BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - RETIFICADO, de 25/10/2021, pág. 84, no Aviso de Edital, Concorrência Pública nº 04/2021, Processo nº 5261/2021:

Onde se lê:

22 de novembro de 2021

Leia-se:

22 de outubro de 2021

Cristiana Raffa Volpi
Diretoria de Licitações e Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 8571/2021

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO, CNPJ 22.671.691/0001-98, para apresentação artística, no Quiosque 02, durante a programação do BERTIOGA CIDADE NATAL 2021, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
BertioGA, 25 de outubro de 2021.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 8797/2021

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa BRAYAN ALEKSANDER BUNEVICH, CNPJ 24.512.734/0001-18, para apresentação artística de orquestra durante a programação do BERTIOGA CIDADE NATAL 2021, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
BertioGA, 25 de outubro de 2021.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação

Processo. nº 8846/2021

Respaldo no artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade, da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95. **Objeto:** Serviço de assinatura de acesso ao Banco de Preços – Banco de Dados. Valor total global de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), pelo período de doze meses

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município. BertioGA, 25 de outubro de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Processo nº 1421/2021

Respaldo no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, por Dispensa de Licitação, referente a locação de bem imóvel, através de Ali Chaeb Gazal, CPF nº 304.238.888-38.

Objeto: Locação do imóvel para abrigar o Conselho Tutelar do Município de BertioGA, sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
BertioGA, 25 de outubro de 2021.

MARIANA SANTOS SOUSA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2021
PROCESSO N° 5191/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 71/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 71/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda e **RATIFICO** a adjudicação do item do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Grameira Bom Retiro Eireli Epp, Cnpj: 17.069.109/0001-88	R\$ 8,90

O total licitado perfaz o valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N° 12/2021
PROCESSO N° 6655/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 12/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 12/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” destinado Contratação de Estudos Ambientais para elaboração de laudos de Flora e Fauna para as áreas institucionais conforme memorial descritivo da Riviera de São Lourenço, visando o licenciamento ambiental (autorização para supressão de vegetação junto ao Órgão ambiental do Estado - CETESB), conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa DNA CONSULTING ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.728.970/0001-48, pelo valor global de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Bertioga, 28 de outubro de 2021

Fernando Almeida Poyatos
Secretário de Meio Ambiente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N° 10/2021
PROCESSO N° 2863/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 10/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 10/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado à Carta Convite para contratação de empresa especializada para a prestação de manutenção para veículos placas FDZ-8872, FDR-4663 E FOI-9242. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa conforme segue:

LOTE	NOME EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GUARUCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.564.752/0001-90	R\$ 16.946,50
02	GUARUCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.564.752/0001-90	R\$ 10.209,00
03	GUARUCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.564.752/0001-90	R\$ 6.229,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 33.384,50 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora pelo período de 30 dias.

Bertioga, 28 de outubro de 2021
Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2021
PROCESSO N° 5395/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 72/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 72/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de artigos de serralheria e **RATIFICO** a adjudicação dos lotes do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

LOTE	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 02.885.024/0001-09	R\$ 2.010.000,00
2	H.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 02.885.024/0001-09	R\$ 547.000,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 2.556.999,40 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 28 de outubro de 2021
Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2021
PROCESSO N° 6241/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 68/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 68/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras coloridas para as Unidades da Secretaria Educação. **RATIFICO** a adjudicação do item do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	Micnet Tecnologia e Comércio de Informática Eireli, CNPJ/MF sob nº 18.587.217/0001-05	R\$ 1.300,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertioga, 28 de outubro de 2021
Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021 - RETIFICADO
Processo nº 3506/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, lotados nas Unidades de Saúde Bucal da Rede de Saúde Municipal, solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 23 de novembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 23 de novembro de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível a partir do dia 03/11/2021**, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021 - RETIFICADO
Processo nº 9795/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para a Educação Especial, Infantil e sala de Recursos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 29 de novembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 29 de novembro de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível, a partir do dia 03/11/2021** no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021
Processo nº 7894/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de Painéis de Led para divulgação das iniciativas da Cultura e Turismo, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Data da entrega dos envelopes: dia 15 de novembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 15 de novembro de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível, a partir do dia 03/11/2021** no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2021
Processo nº 1504/2021

Objeto: Locação anual de contêiner banheiro/camarim, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Data da entrega dos envelopes: dia 17 de novembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 17 de novembro de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível, a partir do dia 03/11/2021** no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021
Processo nº 8050/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertores para as creches, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de novembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 18 de novembro de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível, a partir do dia 03/11/2021** no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021
Processo nº 7901/2021

Objeto: Aquisição de veículos automotores, tipo utilitário esportivo SUV, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.

Data da entrega dos envelopes: dia 18 de novembro de 2021, até às 14:00h.
Data de abertura: dia 18 de novembro de 2021, às 14:30h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no

Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível, a partir do dia 03/11/2021** no endereço acima e através do site www.berthoga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2021
Processo nº 8210/2021

Objeto: Registro de Preços para potencial aquisição de materiais periféricos de informática, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.
Data da entrega dos envelopes: dia 19 de novembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 19 de novembro de 2021, às 10:00h.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível, a partir do dia 03/11/2021** no endereço acima e através do site www.berthoga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021
Processo nº 7804/2021

Objeto: Registro de Preços para potencial aquisição de materiais periféricos de informática, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.
Data da entrega dos envelopes: dia 22 de novembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 22 de novembro de 2021, às 10:00h.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível, a partir do dia 03/11/2021** no endereço acima e através do site www.berthoga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021
Processo nº 3471/2021

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de segurança eletrônica/monitoramento para as unidades pertencentes à Secretaria de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.
Data da entrega dos envelopes: dia 26 de novembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 26 de novembro de 2021, às 10:00h.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e

Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível, a partir do dia 03/11/2021** no endereço acima e através do site www.berthoga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021
Processo nº 6028/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de laboratórios de matemática, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.
Data da entrega dos envelopes: dia 30 de novembro de 2021, até às 09:30h.
Data de abertura: dia 30 de novembro de 2021, às 10:00h.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.
A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.
Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16.53 Ufibs.
Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. **O Edital estará disponível, a partir do dia 03/11/2021** no endereço acima e através do site www.berthoga.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de outubro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98 / 2021							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/10/2021						PA. Nº 00000005383/2021	
CONTRATADA: JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI				CNPJ 21.347.742/0001-68			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, CARROS DE SOM E GERADORES.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.07.04.0008.0	DI		10	R\$ 5000,00	R\$ 50000,00	Não
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO; CARRETA TRIO ELÉTRICO TRUCADO. - Com 12 metros de comprimento, 3,20 de largura, 4,10 altura com cobertura acesso ao trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 81 kva, espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,85m na vertical x 6,90 na horizontal, tela trazeira de 2,10 vertical x 2,34 na horizontal; tela trazeira 1,30 na vertical x 2,40 na horizontal, 04 paineis em lona Night in Day, 02 paineis medindo 1,55 na vertical x 1,58 na horizontal e 2 paineis 2,22 na vertical x 1,03 na horizontal. Equipamentos ne cessários: 01 mesa de som 32 canais com 06 auxiliares, 03 equalizadores; 32 bandas DBX; 02 processadores digital; 01 par de CDJ200; 01 mixer; 06 microfones sem fio; 18 microfones com fio; 02 pares de Sid de palco; 04 microfones de voz; Som 24 drivers de titânio 150 wats 36 falantes 12" de 400 wats 36 falantes de 18" de 800 wats Equipe: 01 motorista, 01 DJ, 01 técnico de áudio e 2 ajudantes Incluso: transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. O Trio elétrico em questão deverá se apresentar em ótimo estado de conservação, de acordo com as normas técnicas vigentes, impostas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e Corpo de Bombeiros.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	2.07.04.0045.4	DI		20	R\$ 8500,00	R\$ 170000,00	Não
CARRETA TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO 3/4 EM PERÍODO DE CARNAVAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	2.07.04.0046.2	DI		10	R\$ 8000,00	R\$ 80000,00	Não
CARRETA TRIO ELÉTRICO TRUCADO EM PERÍODO DE CARNAVAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	2.07.10.0039.5	DI		30	R\$ 3200,00	R\$ 96000,00	Não
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	2.07.10.0043.3	DI		33	R\$ 2800,00	R\$ 92400,00	Não
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	2.07.10.0050.6	DI		30	R\$ 6000,00	R\$ 180000,00	Não
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE.							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	2.07.10.0051.4	DI		30	R\$ 1800,00	R\$ 54000,00	Não
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	2.07.10.0104.9	DI		50	R\$ 3190,00	R\$ 159500,00	Não
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA SILENCIADO PARA EVENTO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	2.07.10.0105.7	DI		76	R\$ 1400,00	R\$ 106400,00	Não
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 50 KVA SILENCIADO PARA EVENTO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	2.07.10.0146.4	DI		20	R\$ 800,00	R\$ 16000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	2.07.10.0147.2	DI		80	R\$ 150,00	R\$ 12000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	2.07.10.0148.0	DI		30	R\$ 350,00	R\$ 10500,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	2.07.10.0149.9	DI		30	R\$ 400,00	R\$ 12000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	2.07.10.0150.2	DI		30	R\$ 1500,00	R\$ 45000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	2.07.10.0155.3	DI		20	R\$ 2000,00	R\$ 40000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	2.07.10.0156.1	DI		20	R\$ 3500,00	R\$ 70000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	2.07.10.0157.0	DI		20	R\$ 1000,00	R\$ 20000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	2.07.10.0159.6	DI		30	R\$ 900,00	R\$ 27000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	2.07.10.0168.5	DI		20	R\$ 3500,00	R\$ 70000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	2.07.10.0180.4	DI		20	R\$ 5600,00	R\$ 112000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	2.07.10.0181.2	DI		20	R\$ 6500,00	R\$ 130000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	2.07.10.0182.0	DI		20	R\$ 4500,00	R\$ 90000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	2.07.10.0183.9	DI		10	R\$ 15000,00	R\$ 150000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	2.07.10.0184.7	DI		10	R\$ 12000,00	R\$ 120000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	2.07.10.0204.5	DI		40	R\$ 3800,00	R\$ 152000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	2.07.10.0205.3	DI		70	R\$ 3190,00	R\$ 223300,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	2.07.10.0206.1	DI		46	R\$ 2800,00	R\$ 128800,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	2.07.10.0207.0	DI		30	R\$ 1200,00	R\$ 36000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	2.07.10.0208.8	Hr		940	R\$ 90,00	R\$ 84600,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	2.07.10.0209.6	DI		20	R\$ 3800,00	R\$ 76000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
31	2.07.10.0211.8	DI		20	R\$ 2500,00	R\$ 50000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	2.07.17.0016.8	DI		60	R\$ 1200,00	R\$ 72000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	2.07.17.0018.4	DI		30	R\$ 6500,00	R\$ 195000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	2.07.17.0055.9	DI		10	R\$ 8150,00	R\$ 81500,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	2.07.17.0061.3	DI		30	R\$ 3500,00	R\$ 105000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	2.07.17.0062.1	DI		30	R\$ 3900,00	R\$ 117000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
37	2.07.17.0063.0	DI		20	R\$ 2200,00	R\$ 44000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
38	2.07.17.0064.8	DI		20	R\$ 2950,00	R\$ 59000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
39	2.07.17.0065.6	DI		10	R\$ 5600,00	R\$ 56000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
40	2.07.17.0066.4	DI		10	R\$ 3000,00	R\$ 30000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
41	2.07.17.0067.2	DI		10	R\$ 900,00	R\$ 9000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
42	2.07.17.0068.0	DI		10	R\$ 1200,00	R\$ 12000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
43	2.07.17.0069.9	DI		10	R\$ 1800,00	R\$ 18000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
44	2.07.17.0070.2	DI		30	R\$ 3000,00	R\$ 90000,00	Não

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
45	2.07.17.0071.0	DI		10	R\$ 900,00	R\$ 9000,00	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018	
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 60.109.576/0001-13
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertioiga/SP, LOTE 02, conforme Termo de Referência.	
DATA: 25/10/2021	
VALOR: O reajuste importará no valor total de R\$ 438.930,93 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e noventa e três centavos), retroagindo seus efeitos a janeiro/2021.	

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019	
CONTRATADA: CATIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP	CNPJ: 05.130.400/0001-35
OBJETO: serviços de realização de ações cadastrais e de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social para inserção no Cadastro Único, abordagem social de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e orientação social para o fortalecimento de vínculos com a comunidade atendida no município de Bertioiga.	
DATA: 21/10/2021	
FINALIDADE: Apostilamento para alteração do gestor do contrato.	

Bertioiga, 28 de outubro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO POR OMISSÃO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 55/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9684/2019	
LOCADOR: JONAS PEREIRA DE GODOI	CPF: 093.721.378-04
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Aprovada 863, 110, Costa do Sol, Quadra: PO, Lote 11, Bertioiga, para abrigar a Unidade de Estratégia Saúde da Família no bairro de Guaratuba.	
DATA: 21/09/2021	
VALOR: Com o reajuste o valor do contrato passará de R\$ 2.337,01 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e um centavo), para R\$ 2.563,23 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).	
Bertioiga, 28 de outubro de 2021.	
Diretoria de Licitação e Compras	

EXTRATO DE ADITIVO

VII ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4501/2016	
CONTRATADA: NOVA ALDEVAN EIRELI - ME	CNPJ: 18.401.340/0001-90
OBJETO: prestação de serviços de locação de dois veículos tipo Van a destinados ao transporte dos pacientes do Núcleo de Apoio à Criança Especial - NACE, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 40/2016, que passa a fazer parte integrante do presente contrato independentemente de sua transcrição.	
DATA: 15/10/2021	
PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 18/10/2021	
VALOR: R\$ 66.156,40 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)	

VI ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2016	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7868/2015	
CONTRATADA: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ Nº 05.776.879/0001-81

OBJETO: Prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização e serviços técnicos de gestão, atendimento e processamento de infrações de trânsito, mediante cessão de direitos de uso, conforme especificações constantes do Anexo I e proposta apresentada no mesmo processo licitatório.	
DATA: 15/10/2021	
PRAZO: 180 (cento e oitenta), a contar de 17/10/2021	
VALOR: R\$ 818.358,24 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3476/2020	
CONTRATADA: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 14.117.450/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, nos termos do Anexo I e demais especificações contidas nos anexos do edital.	
DATA: 27/10/2021	
PRAZO: 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 11/10/2021.	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 61/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8098/2018	
CONTRATADA: JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA	CNPJ: 03.131.150/0001-22
OBJETO: Publicação de avisos de licitação da Prefeitura Municipal de Bertioiga na imprensa escrita, com edição diária e de grande circulação regional (região metropolitana da Baixada Santista), e distribuição em Bancas do Município de Bertioiga.	
DATA: 18/10/2021	
VALOR: R\$ 10.997,00 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais).	
Bertioiga, 28 de outubro de 2021.	
Diretoria de Licitação e Compras	

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2569/2021	
CONTRATADA: SANTECH MULTI SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 11.897.748/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, de acordo com as especificações contidas no edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 25/10/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 189.379,69 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2020	
CONTRATADA: AGREGUE MULTISERVIÇOS - EIRELI	CNPJ: 20.938.855/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de caixas de gordura e limpeza de fossas sépticas nas unidades afetadas à Secretaria de Saúde.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 26/10/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2020	
CONTRATADA: AWK AMBIENTAL LTDA	CNPJ: 26.727.694/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, nas unidades afetadas à Secretaria de Saúde.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 26/10/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 67/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1421/2021	
LOCADOR: ALI CHAEB GAZAL	CPF: 304.238.888-38
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Rafael Costabile, nº 823, Centro – Bertioiga, para abrigar o Conselho Tutelar de Bertioiga.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 27/10/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027/2021	
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CNPJ nº 27.399.610/0001-66
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de readequação de imóvel (antiga colônia da Prodesam) na rua Waldemar Costa Filho nº 355, no bairro do Indaia, no município de Bertioiga/SP.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 28/10/2021	
PRAZO: 03 (três) meses	
VALOR: R\$ 283.405,52 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).	
Bertioiga, 28 de outubro de 2021.	
Diretoria de Licitação e Compras	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES 2020 / 2021

DESCRIÇÃO	DATAS	HORÁRIO	PUBLIC. NO B.O.M.
01 – Classificação dos Professores para 2021 na U.E.	09/11/2021	10h	
02 – Lista de vagas iniciais afetadas na S.E.	12/11/2021	16h	12/11/2021
03 – Inscrição para remoção de Professor de Primeira Infância (PPI) na S.E.	16/11/2021	09h AS 16h	
04 – Inscrição para remoção de Professor de Educação Básica I (PEB I) na S.E.	16/11/2021	09h AS 16h	
05 – Lista de vagas iniciais e potenciais afetadas na S.E.	19/11/2021	16h	19/11/2021
06 – Lista de classificação dos PEBs I e PPIs no Concurso de Remoção afetada na S.E.	26/11/2021	16h	26/11/2021
07 – Recursos protocolados na S.E. pelo Professor interessado	29/11 A 01/12/2021	09h AS 16h	
08 – Parecer Conclusivo dos recursos ao Professor interessado na S.E.	03/12/2021	16h	
09 - Nova lista de classificação, caso haja alteração em razão dos recursos.	03/12/2021	16h	03/12/2021
10 – Sessão de Remoção dos PEBs I e Professores Municipalizados na S.E.	11/12/2021	09h	
11 - Sessão de Remoção dos Professores de Primeira Infância na S.E.	11/12/2021	10h	
12 - Fixação de sede das novas PEBs I, caso hajam vagas	11/12/2021	11h	
13 – Entrega de Prontuários e anexo de remoção nas novas sedes, acompanhado de relação de remessa	13/12/2021	09h AS 16h	
14 – Atribuição de PEBs I e PPIs nas Unidades Escolares	18/12/2021	09h	
15 – Entrega de ata de atribuição de Classes na S.E.	18/12/2021	16h	
16 – Sessão de Remoção por Permuta dos Professores de Primeira Infância	10 A 20/01/2022	09h AS 11h	
17 – Sessão de Remoção por Permuta dos Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados.	10 A 20/01/2022	14h AS 16h	
18 – Encaminhamento do prontuário do Professor permutado na nova sede	21/01/2022	09h AS 16h	

Observações: Nova Sede dos Professores Removidos contar a partir de 01/01/2022.

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a quantidade de feriados e pontos facultativos nos meses de outubro e novembro de 2021, a Comissão de Atribuição e Remoção prorroga os prazos referentes à publicação da classificação dos Professores na U.E., bem como a publicação das vagas iniciais, das vagas potenciais e da inscrição para Remoção de Professor de Primeira Infância (PPI) e Professor de Educação Básica I (PEB I) na Secretaria de Educação. Para tanto, retifica a publicação da **Resolução SE N. 05/2021** publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.1004 de 08 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

Resolução SE 05/2021

Art. 3º A classificação dos docentes e a relação dos adidos serão afixadas em cada Unidade Escolar – UE, em 03/11/2021, às 10h00.

Art. 4º A lista de vagas iniciais será afixada na S.E. no dia 05/11/2021, às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em 05/11/2021:

Art. 5º O Professor de Primeira Infância, o Professor de Educação Básica I e o Professor Municipalizado interessado, ou seu procurador legal, deverá efetivar a inscrição na S.E. através da entrega do envelope contendo os documentos constantes no artigo 9 desta Resolução, devidamente lacrados, com a rubrica do professor sobre o lacre, atestando-o, no dia 08/11/2021 das 9h00 às 16h00 .

Art. 6º A relação de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. em 12/11/2021 às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município - BOM em 12/11/2021:

LEIA-SE:

Art. 3º A classificação dos docentes e a relação dos adidos serão afixadas em cada Unidade Escolar – UE, em 09/11/2021, às 10h00.

Art. 4º A lista de vagas iniciais será afixada na S.E. no dia 12/11/2021, às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em 12/11/2021.

Art. 5º O Professor de Primeira Infância, o Professor de Educação Básica I e o Professor Municipalizado interessado, ou seu procurador legal, deverá efetivar a inscrição na S.E. através da entrega do envelope contendo os documentos constantes no artigo 9 desta Resolução, devidamente lacrados, com a rubrica do professor sobre o lacre, atestando-o, no dia 16/11/2021 das 9h00 às 16h00 .

Art. 6º A relação de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. em 19/11/2021 às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município - BOM em 19/11/2021.

**Bertioiga, 28 de outubro de 2021.
Comissão de Atribuição e Remoção**

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a quantidade de feriados e pontos facultativos nos meses de outubro e novembro de 2021, a Comissão de Atribuição e Remoção prorroga o prazo referente à publicação da classificação dos Professores de Primeira Infância (PPI) e Professores de Educação Básica I (PEB I) na Unidade Escolar. Para tanto, retifica a publicação da **Resolução SE N. 06/2021** publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 1006 de 23 de julho de 2021.

ONDE SE LÊ:

Resolução SE 06/2021

Art. 10- A classificação dos candidatos será o resultado da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

1 - A lista de classificação dos docentes será afixada em cada Unidade Escolar em 03/11/2021, às 10h00 (1ª classificação).

LEIA-SE:

Art. 10- A classificação dos candidatos será o resultado da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

1 - A lista de classificação dos docentes será afixada em cada Unidade Escolar em 09/11/2021, às 10h00 (1ª classificação).

**Bertioiga, 28 de outubro de 2021.
Comissão de Atribuição e Remoção**

DECRETOS

DECRETO N. 3.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que menciona, destinada à implantação de unidade de ensino municipal no Bairro Chácaras.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de declarar de utilidade pública para fins de desapropriação área no Bairro Chácaras para atender demanda escolar, conforme exposto pelo Secretário de Educação nos autos do processo administrativo n. 7401/2021-2;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme a nova redação dada pela Lei Federal n. 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**, para ser desapropriada pelo Poder Público Municipal, para fins de implantação de unidade de ensino municipal no Bairro Chácaras, para atender demanda escolar, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, registrada no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos sob o nº de matrícula 63.708:

“UM TERRENO formado pelas chácaras nºs 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra A, no loteamento denominado CHÁCARAS VISTA LINDA - 1º Setor, com frente para a Rua Dr. Lincoln Bolívar Neves, no perímetro urbano do município de Bertiooga, desta Comarca, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto de divida com o lote nº 11, de frente para a referida rua, desse ponto segue numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote nº 11, desse ponto deflete a esquerda, seguindo numa distância de 10,00 metros, confrontando com o lote nº 08, desse ponto deflete a direita, seguindo numa distância de 40,00 metros confrontando com o lote nº 08, lote nº 07, desse ponto deflete a esquerda, seguindo numa distância de 50,00 metros, confrontando com o lote nº 17, desse ponto deflete a esquerda, seguindo numa distância de 81,00 metros, confrontando com a Rua Aprovada 614, desse ponto deflete a esquerda em segmento curvo, numa distância de 14,14 metros, na confluência das Ruas Aprovada 614 e Rua Dr. Lincoln Bolívar Neves, desse ponto segue numa distância de 51,00 metros, confrontando com a Rua Dr. Lincoln Bolívar Neves, perfazendo a área total de 4.982,62m².”

Art. 2º Reservam-se a expropriante, o direito de invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins no disposto no artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário, conforme segue:

- a) 01.19.04.12.365.0054.1.023.4.4.90.61.00; e
- b) 01.19.05.12.361.0055.1.023.4.4.90.61.00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de outubro de 2021. (PA n. 7401/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.783, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola e/ou das Associações de Pais e Mestres (APM's) das Escolas Municipais de Bertiooga como Unidades Executoras Próprias dos Recursos Financeiros, e bem como a instituição do Novo Estatuto-Padrão, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federal do

CONSIDERANDO a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a exigência da Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que define as regras para o recebimento do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;

CONSIDERANDO o paragrafo único, do art. 1º, do Decreto Federal n. 2.896, de 23 de dezembro de 1998, onde estabelece que as sociedades civis são formadas por membros das entidades representativas da comunidade escolar, constituídas sob a forma de Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar, Conselho Escolar e similares;

CONSIDERANDO a Resolução/CD/FNDE n. 17, de 19 de abril de 2011, que em seu artigo 4º, inciso II, do paragrafo único, define como Unidade Executora Própria (UEX) – entidade privada sem fins lucrativos, representativa das escolas públicas, integrada por membros da comunidade escolar comumente denominada de caixa escolar, associação de pais e mestres, conselho escolar, círculo de pais e mestres, etc., constituída para receber, executar e prestar contas dos recursos destinados às referidas escolas;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos necessários para os repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) às escolas municipais;

CONSIDERANDO o Capítulo II, art. 20 do Regimento Comum das Escolas Municipais de Bertiooga, onde estabelece a natureza consultiva e deliberativa do Conselho de Escola;

CONSIDERANDO as alterações do Novo Código Civil, Lei n. 10.406, de janeiro de 2002; Título II, Capítulo II;

CONSIDERANDO a Resolução do FNDE n. 10, de 23 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a valorização do trabalho escolar com a participação da comunidade na escola;

CONSIDERANDO o Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora Própria, publicado pelo Ministério da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Os Conselhos de Escola e/ou Associações de Pais e Mestres são centros permanentes de debates e órgãos articuladores de todos os setores escolar e comunitário, constituindo-se, em cada Unidade de Ensino, de um colegiado, formado por representantes dos segmentos da comunidade escolar e da comunidade local, de acordo com as normas traçadas no Regimento Comum das Escolas Municipais de Bertiooga e neste decreto.

§ 1º Cada Unidade de Ensino deverá criar a sua Unidade Executora Própria do Conselho de Escola e/ou da Associação de Pais e Mestres (APM).

§ 2º Entende-se por Unidades de Ensino as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EM) e os Núcleos de Educação Infantil Municipal (NEIM).

§ 3º São considerados segmentos da comunidade escolar e local:

I - os alunos matriculados e frequentando regularmente;

II - os pais ou responsáveis pelos alunos especificados no inciso anterior;

III - os profissionais do Magistério, em exercício na Unidade de Ensino;

IV - o pessoal administrativo e de serviços gerais, designado como servidor, em exercício na Unidade de Ensino;

V - representantes da comunidade local.

§ 4º Entende-se por responsáveis pelos alunos aquelas pessoas devidamente cadastradas pela escola.

§ 5º A comunidade escolar é formada pelos segmentos discriminados nos incisos I, II, III e IV e a comunidade local é representada pelos incisos II e V.

Art. 2º A autonomia das Unidades Executoras Próprias dos Conselhos de Escola e/ou das Associações de Pais e Mestres (APMs) será exercida nos limites da legislação educacional e da legislação referente à aplicação de recursos públicos em vigor, das diretrizes da política educacional vigente, emanadas das esferas federal, estadual e municipal e do compromisso com a democratização das oportunidades de acesso e permanência de todos na escola pública de qualidade social.

Art. 3º Para que o Conselho de Escola e/ou Associação de Pais e Mestres recebam subsídios do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, bem como demais recursos assegurados em lei, deverá organizar-se na forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de gerir estes recursos, garantindo a ampliação da autonomia financeira para a melhoria da qualidade social do ensino, com participação da comunidade escolar.

§ 1º A Unidade Executora Própria do Conselho de Escola e/ou da Associação de Pais e Mestres serão designados pelos nomes das Unidades de Ensino à qual se vinculam, devidamente inscrito em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

§ 2º A Unidade Executora Própria do Conselho de Escola e/ou da Associação de Pais e Mestres deverão adotar estatuto padrão anexo a este decreto, elaborado coletivamente pelos Conselheiros escolares, aprovado em Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim e devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Art. 4º Serão mantidos os prazos do mandato dos atuais membros dos órgãos diretivos das Unidades Executoras Próprias dos Conselhos Escolares e das APM's já constituídas, para que não ocorram prejuízos às ações educacionais.

Art. 5º As regras do novo estatuto-padrão passam a valer na data de publicação deste Decreto, independentemente das ulteriores providências de formalização, junto ao registro público competente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de outubro de 2021. (PA n. 1393/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA DO CONSELHO ESCOLAR DA EM. (NOME DA ESCOLA)

ESTATUTO

Capítulo I

Da Constituição e Finalidade Da Organização Administrativa

Seção I

Da Constituição

Art. 1º A Unidade Executora Própria do Conselho Escolar da Escola Municipal (**Nome da Escola**), fundada, em **xx/xx/xxxx**, é uma associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto à referida escola, com sede e foro no Município de Bertioga, no Estado de São Paulo, e será regida pelo presente estatuto.

Seção II **Da Finalidade**

Art. 2º A associação tem por finalidade geral colaborar

na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público – comunidade – escola – família.

Art. 3º Constitui finalidade específica da Unidade Executora Própria à conjugação de esforços, a articulação de objetivos e a harmonia de procedimentos, o que a caracteriza principalmente por:

I – interagir junto à escola como instrumento de transformação de ação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;

II – promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;

III – contribuir para solução de problemas inerentes à vida escolar, estabelecendo e preservando uma convivência harmônica entre os pais ou responsáveis legais, professores, alunos e funcionários da escola e membros da comunidade local;

IV – cooperar na conservação do prédio e equipamentos da unidade escolar;

V – administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Unidade Executora, os recursos provenientes de repasses, subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;

VI – incentivar a criação do grêmios estudantil e trabalhar cooperativamente.

Capítulo II

Da Organização Administrativa

Seção I

Da Composição

Art. 4º A Unidade Executora Própria compõe-se de:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho Deliberativo;

III – Diretoria;

IV – Conselho Fiscal

Seção II

Da Assembleia Geral

Art. 5º A Assembleia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste estatuto.

Parágrafo único. A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo presidente da Unidade Executora Própria, com o mínimo de 03 (três) dias antes da data de sua realização, através de edital publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga e, sem prejuízo de sua afixação no Quadro de Avisos da Unidade Escolar.

Art. 6º Cabe à Assembleia Geral:

I – fundar a Unidade Executora Própria;

II – eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;

III – discutir e aprovar o estatuto da entidade.

Parágrafo único. As decisões tomadas pela Assembleia Geral só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

Art. 7º A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

§ 1º A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será convocada e presidida pelo presidente da Unidade Executora Própria, com

o mínimo de 03 (três) dias antes da data de sua realização, através de edital publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga e, sem prejuízo de sua afixação no Quadro de Avisos da Unidade Escolar.

§ 2º A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá 02 (duas) vezes por ano, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

§ 3º As deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas por metade mais um dos associados presentes.

§ 4º Compete à Assembleia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I – discutir e aprovar a Programação Anual, o Plano de Aplicação de Recursos, a Prestação de Contas, do exercício findo, e o Relatório Anual, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;

II – deliberar sobre eleições, eleger Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, podendo, também, preencher cargos vagos ou criar novos.

Art. 8º A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo presidente da Unidade Executora Própria, por 1/5 (um quinto) dos membros do Conselho Deliberativo ou Fiscal ou por 1/5 dos associados.

§ 1º A Assembleia Geral Extraordinária é presidida pelo presidente da Unidade Executora Própria ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário.

§ 2º As decisões tomadas pela Assembleia só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) ou pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

§ 3º Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

I – deliberar sobre assuntos não previstos neste estatuto;

II – alterar o nome da Unidade Executora Própria, em decorrência da alteração do nome da escola;

III – transformar as finalidades ou serviços oferecidos pela escola;

IV – alterar o estatuto;

V – destituir a Diretoria, quando for o caso.

Seção III Do Conselho Deliberativo

Art. 9º O Conselho Deliberativo é constituído dos seguintes membros:

I – Presidente;

II – Secretário;

III – Conselheiros.

§ 1º O presidente e o secretário serão exercidos pelos candidatos democraticamente eleito.

§ 2º Os conselheiros totalizam-se em número de 14 (catorze) membros, sendo um presidente, um secretário e 12 (doze) conselheiros.

§ 3º O mandato do Conselho Deliberativo terá duração 03 (três) anos, permitida a reeleição por uma vez.

Art. 10. As reuniões do Conselho Deliberativo é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições deste estatuto.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas e presididas pelo presidente do Conselho Deliberativo, com o mínimo de 3 (três) dias antes da data de sua realização, através de edital publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga e, sem prejuízo de sua afixação no Quadro de Avisos da Unidade Escolar.

Art. 11. As decisões tomadas pelo Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

§ 1º As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência.

§ 2º A reunião do Conselho Deliberativo ocorrerá 02 (duas) vezes por ano, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

§ 3º As deliberações das reuniões do Conselho Deliberativo serão aprovadas por metade mais um dos associados presentes.

Art. 12. As reuniões serão convocadas pelo presidente do Conselho Deliberativo, por 1/5 (um quinto) dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria ou Fiscal ou por 1/5 dos associados.

Parágrafo único. A reunião do Conselho Deliberativo é presidida pelo presidente do Conselho Deliberativo ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário.

Art. 13. Cabe ao Conselho Deliberativo:

I – apreciar o Plano de Ação da Diretoria para o respectivo exercício;

II – aprovar o Plano de Aplicação de Recursos;

III – revisar os balancetes de receitas e despesas, apresentados nas reuniões pela Diretoria, emitindo parecer, por escrito, com assinatura de, pelo menos, 03 conselheiros;

IV – promover sindicância para apurar ocorrência de irregularidade no âmbito de sua competência;

V – determinar a perda de mandato dos membros da Diretoria por violação do estatuto;

VI – emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas à apreciação do colegiado;

VII – reunir-se ordinariamente 01 (uma) vez por bimestre.

Parágrafo único. As decisões emanadas do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas por maioria absoluta.

Seção IV Da Diretoria

Art. 14. A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Unidade Executora Própria.

Parágrafo único. A Diretoria será eleita em Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 3 (três) anos, mediante chapas registradas com antecedência mínima de dez dias, podendo ser reconduzida uma vez por igual período.

Art. 15. A Diretoria terá a seguinte composição:

I – Presidente;

II – Vice – Presidente;

III – Secretário;

IV – Tesoureiro.

Art. 16. O exercício dos cargos de direção não será remunerado.

Art. 17. Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembleia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.

Art. 18. A Diretoria, no todo ou parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções.

Art. 19. Compete ao Presidente:

I – convocar e presidir as Assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e as reuniões da Diretoria;

II – representar a Unidade Executora Própria em juízo e fora dele;

III – administrar, juntamente com o tesoureiro e em consonância com o estatuto, os recursos financeiros da Unidade Executora Própria;

IV – ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;

V – promover o entrosamento entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;

VI – administrar a Unidade Executora Própria e divulgar as suas finalidades;

VII – apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

Art. 20. Compete ao Vice-Presidente:

I – auxiliar o presidente nas funções pertinentes ao cargo;

II – assumir as funções do presidente quando este estiver impedido de exercê-las.

Art. 21. Compete ao Secretário:

I – elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações etc.;

II – ler as atas em reuniões e Assembleias;

III – assinar, juntamente com o presidente, a correspondência expedida;

IV – manter organizada e arquivada a documentação expedida e recebida;

V – conservar o livro de atas em dia e sem rasuras;

VI – elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual.

Art. 22. Compete ao Tesoureiro:

I – assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores);

II – assinar, juntamente com o presidente, os cheques, recibos e balancetes;

III – prestar contas, anualmente, à Diretoria e ao Conselho Fiscal e, anualmente, em Assembleia Geral, aos associados;

IV – manter os livros contábeis (caixa e tombo) em dia e sem rasuras.

Seção V Do Conselho Fiscal

Art. 23. O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da Unidade Executora Própria. Será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

§ 1º O Conselho Fiscal deverá ser eleito na primeira Assembleia Geral Ordinária, após a eleição da Diretoria.

§ 2º O Conselho Fiscal será presidido por um desses membros, escolhido por seus pares na primeira reunião.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

I – fiscalizar as ações e a movimentação financeira da Unidade Executora Própria: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral;

II – examinar e aprovar a programação anual, relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, mediante emissão de pareceres;

III – solicitar à Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receita e despesa;

IV – apontar à Assembleia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis à Unidade Executora Própria;

V – convocar a Assembleia Geral Ordinária, se o Presidente da Unidade Executora Própria retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembleia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

Art. 25. O mandato do Conselho Fiscal terá duração 03 (três) anos, permitida a reeleição por uma vez.

Capítulo III Dos Associados – Direitos e Deveres

Seção I Dos Associados

Art. 26. O quadro social da Unidade Executora Própria é constituído por um número ilimitado de associados e composto de:

I – associados efetivos;

II – associados colaboradores.

§ 1º São considerados associados efetivos:

I – diretor do estabelecimento de ensino;

II – vice-diretor do estabelecimento de ensino;

III – professores do estabelecimento de ensino;

IV – pais/ responsáveis do estabelecimento de ensino;

V – alunos do estabelecimento de ensino maiores de

idade.

§ 2º São considerados associados colaboradores:

I – pessoal técnico-administrativo da escola;

II – ex-diretores do estabelecimento de ensino;

de ensino;

III – pais/ responsáveis de ex-alunos do estabelecimento

de ensino;

IV – ex-alunos maiores de idade do estabelecimento

de ensino;

V – ex-professores do estabelecimento de ensino;

VI – membros da comunidade escolar que desejam prestar serviços à unidade escolar ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras.

Seção II Da Demissão e Exclusão dos Associados

Art. 27. A exclusão de associados se dará por

deliberação da Diretoria nos seguintes casos:

- I - requerimento por escrito de associado;
- II - superveniência de incapacidade civil;
- III - falecimento;
- IV - demissão.

Art. 28. A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único. Entende-se por justa causa, entre outros:

- I - não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - proceder com má administração de recursos;
- IV - infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Art. 29. Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

Parágrafo único. A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no caput.

Seção III Dos Direitos e Deveres

Art. 30. Constituem direitos dos associados:

- I – apresentar sugestão e oferecer colaboração aos dirigentes da Unidade Executora Própria;
- II – participar das atividades associativas;
- III – votar e ser votado;
- IV – solicitar em Assembleia Geral esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da Unidade Executora Própria e dos atos da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo;
- V – apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de associados;
- VI – garantia de defesa e de recurso no caso de ser proposta a sua exclusão do quadro social.

Art. 31. Constituem deveres dos associados:

- I – conhecer o estatuto da Unidade Executora Própria;
- II – participar das reuniões e Assembleias para as quais forem convocados;
- III – cooperar de acordo com suas possibilidades, para

a constituição do fundo financeiro da Unidade Executora Própria;

IV – colaborar na realização das atividades da Unidade Executora Própria.

Capítulo IV Seção I Das Reuniões

Art. 32. Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo presidente, no mínimo 01 (uma) vez ao semestre, com a presença da Diretoria ou dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Unidade Executora.

Capítulo V

Seção I Das Eleições Da Diretoria e dos Conselhos

Art. 33. As eleições para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo dar-se-á no primeiro semestre letivo, em Assembleia Geral, por aclamação ou voto secreto, e a posse deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art. 34. A apuração dos votos deverá ocorrer sob a fiscalização de uma comissão composta por pessoas candidatas.

Art. 35. Os membros eleitos terão mandato pelo período de 03 (três) anos, permitida a reeleição por uma única vez.

Art. 36. Antes de findar o mandato, realizar-se-ão as eleições, em prazo hábil, para garantir a nova composição da Unidade Executora Própria, respeitado o prazo da administração anterior.

Art. 37. A posse dar-se-á na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

Parágrafo único. O(A) Diretor(a) da unidade escolar dará posse ao Presidente da Unidade Executora Própria e este aos demais membros da Diretoria, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva Unidade Executora Própria.

Capítulo VI Dos Recursos e sua Aplicação

Seção I Dos Recursos

Art. 38. Os meios e recursos para viabilizar o alcance dos objetivos da Unidade Executora Própria serão obtidos mediante:

- I – repasses do FNDE;
- II – contribuição voluntária dos associados;
- III – convênios;
- IV – subvenções diversas;
- V – doações;
- VI – promoções escolares;
- VII – outras fontes.

Art. 39. Os recursos financeiros depositados em contas bancárias desta Unidade Executora Própria (UEX) deverão ser movimentados em conformidade com o disposto no Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros mencionados no *caput* deste artigo deverão ser movimentados por meio de cheques nominiais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora (UEX), ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão

magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

Seção II Da aplicação

Art. 40. Os recursos serão utilizados de acordo com o plano de aplicação previamente elaborado e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 41. Caberá ao Conselho Fiscal acompanhar, supervisionar e fiscalizar a aplicação dos recursos da Unidade Executora Própria.

Capítulo VII Da Intervenção e Dissolução

Seção I Da Intervenção

Art. 42. Pela indevida aplicação de recursos, responderão solidariamente os membros da Diretoria que tiverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento, em desacordo com as normas pertinentes.

Art. 43. Quando as atividades da Unidade Executora Própria contrariar as finalidades definidas neste estatuto ou ferirem preceitos legais poderá haver intervenção a ser decidida em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Conselho Deliberativo.

§ 1º O processo regular de apuração dos fatos será feita por comissão de, no mínimo, 03 (três) associados da Unidade Executora Própria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste artigo.

§ 2º A intervenção será determinada por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;

Seção II Da Dissolução

Art. 44. A Unidade Executora Própria somente poderá ser dissolvida:

I – por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;

II – em decorrência da extinção da unidade escolar.

Parágrafo único. Em caso de dissolução da Unidade Executora Própria, o seu patrimônio será incorporado pela Secretaria de Educação, vinculada à unidade escolar, para uso exclusivo desta última.

Capítulo VII

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 45. Os associados não respondem pelas obrigações da Unidade Executora Própria.

Art. 46. São associados fundadores da Unidade Executora Própria as pessoas que participaram da reunião de fundação e cujos nomes constarem da respectiva ata.

Art. 47. A Unidade Executora Própria não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados e empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.

Art. 48. É vedado à Unidade Executora Própria exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito da unidade escolar.

Art. 49. A Unidade Executora Própria constituirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo percentual deverá ser decidido pela Diretoria, em Assembleia.

Art. 50. O presente estatuto só poderá ser reformulado por deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 51. Este Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos.

Bertioga, (ACRESCENTAR A DATA).

(NOME COMPLETO)
CPF: (Colocar o número)
Presidente da Diretoria Executiva

(NOME COMPLETO)
CPF: (Colocar o número)
Secretário da Diretoria Executiva

(NOME COMPLETO)
CPF: (Colocar o número)
Tesoureiro

(NOME COMPLETO)
OAB nº (Colocar o número)

DECRETO N. 3.784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.640, de 22 de março de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, através do Ofício 12/2021, juntado aos autos do processo administrativo n. 163/2021;

CONSIDERANDO a concordância do Secretário de Educação, conforme a manifestação de fls. 204, dos autos do processo administrativo n. 163/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.640, de 22 de março de 2021, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....

I – representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

1.1.....

1.2.....

2.1. *Ellen Dayane Souza Lemos – titular;* e

2.2. *Jackson Santos Meneses – suplente.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de outubro de 2021. (PA n. 163/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.785, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da exigência da vacina do Covid-19 e estabelece a sua condição para acesso a estabelecimentos, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a retomada segura prevista pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual n. 65.897, de 30 de julho de 2021, com o fim das restrições de horário para comércio e serviços, com ocupação de até 100% (cem por cento), nos estabelecimentos;

CONSIDERANDO a situação atual da Pandemia de COVID-19 no Município de São Paulo que aponta a redução das internações, casos e óbitos em decorrência da COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra Covid-19, com grande participação da população do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a exigência de **COMPROVAÇÃO DA VACINA**, para ingresso nos estabelecimentos dispostos no art. 2º deste Decreto.

Art. 2º Os estabelecimentos e serviços pertencentes ao setor de eventos corporativos, culturais e esportivos, tais como shows, feiras, congressos e jogos, em que haja possibilidade de controle de acesso, deverão, a partir de 02 de novembro de 2021, solicitar ao público, para acesso ao local do evento, comprovante de vacinação contra a COVID-19.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, será exigida, no mínimo, a comprovação da 1ª (primeira) dose da vacina, não podendo a 2ª (segunda) dose estar em atraso.

§ 2º A comprovação da condição vacinal poderá ser realizada por meio do certificado de vacinas digital (Poupatempo ou Conecte SUS) e também pelo registro físico, mediante apresentação do comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental nacional ou estrangeira ou institutos de pesquisa clínica.

Art. 3º Os estabelecimentos que não respeitarem as regras e restrições previstas neste decreto e nos demais protocolos estabelecidos no Plano SP ficarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal n. 159, de 07 de abril de 2021, sem prejuízo das sanções nas esferas civil e penal, na forma da lei.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde manterá o monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Bertioiga por meio de análises epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo, considerando as diretrizes emanadas pelas demais autoridades de saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 27 de outubro de 2021. (PA n. 2819/2020-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.427.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade

de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; e Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.427.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	9	R\$ 20.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	39	R\$ 100.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	44	R\$ 5.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	108	R\$ 5.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	109	R\$ 2.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	110	R\$ 5.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	162	R\$ 1.000.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	169	R\$ 200.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	619	R\$ 60.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	633	R\$ 30.000,00	DESPESA DE PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 1.427.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias, bem como de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	41	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	45	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	113	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 1.200.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FUNDEB
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	617	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	635	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.427.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 27 de outubro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.787, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; Procuradoria Geral – PG; Meio Ambiente – SM; e Planejamento Urbano – SP;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	178	R\$ 200.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	180	R\$ 150.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	181	R\$ 100.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	542	R\$ 200.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	603	R\$ 20.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	634	R\$ 30.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	658	R\$ 30.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	695	R\$ 110.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	696	R\$ 35.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	698	R\$ 100.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	632	R\$ 300.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	220	R\$ 300.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	326	R\$ 12.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	375	R\$ 12.000,00	DESPESA COM PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 1.599.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição e remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	197	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	257	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	37	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	516	R\$ 220.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	617	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	665	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	37	R\$ 275.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.599.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de outubro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 424, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - DESIGNA o servidor **NICHOLAJ PSCHETZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5044, inscrito no CRC sob o n. 1SP069330/0-2, bem como o servidor **NELSON PARENTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia, Registro Funcional n. 6710, inscrito no CREA sob o n. 060.140.272-8 como Engenheiro, para atuarem, respectivamente, como **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio sob demanda 019459 – Processo de Formalização ST-PRC-2021-00228-DM, referente à obra de requalificação urbana da Avenida Anchieta – 2ª etapa, em formalização com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

PORTARIA N. 425, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - DESIGNA o servidor **NICHOLAJ PSCHETZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5044, inscrito no CRC sob o n. 1SP069330/0-2, bem como o servidor **NELSON PARENTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia, Registro Funcional n. 6710, inscrito no CREA sob o n. 060.140.272-8 como Engenheiro, para atuarem, respectivamente, como **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio sob demanda 019528 – Processo de Formalização ST-PRC-2021-00227-DM, referente à obra de reurbanização da orla do Jardim Raphael, em formalização com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

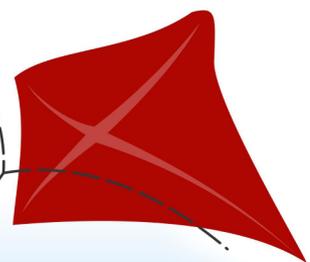
PORTARIA N. 426, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - READAPTA, em caráter temporário, o servidor público municipal **ERINALDO DORIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 92, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar funções que gerem stress emocional, não lidar com o público e exercer atividades administrativas/burocráticas, de manutenção e de controle de acesso.

PORTARIA N. 427, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - CONCEDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de novembro de 2021, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **ROSIMEIRE SEIXAS TRINDADE**, Registro Funcional n. 5371, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 428, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - INSTAURA SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos dos processos administrativos n. 4881/2020 e 2541/2020, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 429, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - CEDE, a partir de 15 de setembro de 2021, a servidora pública **ADRIANA REANI RODRIGUES**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4322, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora **MYLENE VAZ PINTO LYRA**, Educadora de Desenvolvimento Infantil, Prontuário n. 16.883-1, até o dia 31 de dezembro de 2021.

CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertiooga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



PREFEITURA DE
Bertiooga

acesse: bertiooga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga



CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

**ESTAMOS ATENDENDO
temporariamente à
Rua Luiz Pereira de Campos, 1231
próximo ao Mercado Dona Maria**

PLANTÃO 24h
13 9.9784.1325

